

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXV • Nº 62

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 18 de abril de 2008

Exército Brasileiro, 360 anos servindo à Pátria

Trabalho desenvolvido pela corporação foi lembrado em reunião solene



RINALDO MARQUES

HOMENAGEM - Soldado Moisés, Jarbas Bueno e Geraldo Coelho comemoraram a data no Plenário do Palácio Joaquim Nabuco

Medalha de Mérito José Mariano

A atuação na Assembléia Legislativa em defesa do Estado e a trajetória empresarial levaram o deputado Geraldo Coelho (PTB) a receber uma homenagem, na manhã de ontem, da Câmara Municipal do Recife. Por iniciativa do vereador Roberto Teixeira (PP), Coelho foi agraciado com a Medalha de Mérito José Mariano, a maior comenda concedida pelo Legislativo Municipal. A solenidade contou com a presença de empresários, políticos, familiares e amigos do petebista.

"Geraldo Coelho faz de sua vida uma luta política contra a falta de cidadania, dos atrasos que fazem a pobreza e a miséria persistirem. A medalha faz justiça ao conjunto das suas iniciativas por Pernambuco", afirmou Teixeira. "Uma distinção como essa me dá mais responsabilidade para desenvolver ações empresariais e políticas. Fico altamente satisfeito e feliz", salientou Coelho. O deputado Henrique Queiroz (PR) representou o presidente da Alepe, deputado Guilherme Uchoa (PDT), na cerimônia, que foi comandada pelo presidente da Câmara, vereador Josenildo Sinésio (PT). Também estiveram presentes o ex-prefeito do Recife Gilberto Marques Paulo; a procuradora de Justiça Maria Helena Lyra, que representou o procurador-geral Paulo Varejão; o ex-ministro Armando Monteiro Filho; e a cônsul de Portugal, Fátima Bastos.



JOÃO BITTA

A pacificação, a unidade nacional e a manutenção da integridade do País, ações que recebem a contribuição direta do Exército, foram lembradas, ontem, durante reunião solene que registrou o Dia do Exército. A data é comemorada em 19 de abril e foi instituída em 1994 pelo então presidente da República Itamar Franco. O evento foi uma solicitação do deputado Soldado Moisés (PSB) e também lembrou os 360 anos da instituição.

O Exército Brasileiro surgiu com a vitória do País na 1ª Batalha dos Guararapes, em 1648, expulsando os holandeses, nos Montes Guararapes. "Em Pernambuco, há um sentimento de orgulho nessa celebração. O nosso Exército, em tempo de conflito, está pronto para agir em defesa da legalidade, ao lado da Marinha e da Aeronáutica. A corporação atua, ainda, em missões civis, como a duplicação da BR-101 Norte e a Transposição do São Francisco, que é uma grande obra do Governo Federal e vai mudar a realidade do Nordeste, especialmente dos sertanejos. Vale ressaltar também a atuação da corporação nas missões de paz, como no Haiti, atendendo ao chamado da Organização das Nações Unidas (ONU), e o serviço no Canal de Suez, durante a guerra entre Israel e os países árabes", registrou o deputado Geraldo Coelho (PTB), que coordenou a abertura da solenidade. A instituição luta ainda para erradicar o mosquito da dengue, no Rio de Janeiro, que enfrenta uma epidemia da doença com vários mortos.

De acordo com Moisés, a história do Exército é uma das mais belas do País. "Passados 360 anos, o nosso povo guarda o testemunho e o reconhecimento desse feito heróico dos compatriotas que souberam superar dificuldades em defesa da liberdade, da soberania e da integridade da Pátria", registrou. Atualmente, o Exército possui mais de 200 mil homens espalhados no Brasil, trabalhando em defesa dos interesses da nação.

O chefe do Comando Militar do Nordeste, Jarbas Bueno, agradeceu o reconhecimento do Poder Legislativo. "É uma honra receber esta homenagem durante as comemorações da Semana do Exército", frisou, ressaltando a defesa da Pátria como missão principal da corporação. Jarbas recebeu do Soldado Moisés uma placa comemorativa alusiva à data.

Crianças descobrem prazer da leitura

Biblioteca coordenou evento que reuniu 120 participantes

Historinhas infantis e muita brincadeira. Foi assim a manhã de ontem para cerca de 120 crianças, entre 5 e 12 anos, filhos de funcionários da Assembléia Legislativa de Pernambuco e alunos das Escolas Professora Cecília Maria Vaz Curado Ribeiro; Imaculada Conceição e o Educandário Gênese, todos de Igarassu, além do Colégio Nossa Senhora do Carmo, de Olinda. Elas lotaram o auditório da Alepe para comemorar o Dia Nacional do Livro Infantil, festejado hoje. A gerente da Biblioteca, Sirlênia Araújo, explicou que a intenção foi promover uma manhã di-

vertida e estimular a imaginação das crianças. “É de pequeno que se desenvolve o gosto pela leitura”, comentou.

Na programação, contação de histórias, recital de poesia, brindes, brincadeiras interativas, oficina de arte, lanche e a apresentação do filme *Ratattouille*, que conta a história de um ratinho cozinheiro. Roseana Carla, 7 anos, e Jackeline Maria, 8 anos, ambas alunas do Imaculada Conceição, disseram que gostam de ler contos de fadas. “Foi uma manhã diferente”, comentaram.

Os atores Patrícia Assunção e Anderson Henry,



ARTE - Leitura, oficinas e brindes encantaram os pequenos

do Grupo Companhia Foco 3, caracterizados de personagens infantis, elogiaram a iniciativa da Biblioteca da Alepe. “As crianças sempre estão abertas a novidades e às boas iniciativas”, ressaltou Patrícia.

Agreste

Jovens aprendem sobre cidadania

Estudantes de 26 escolas das redes pública e privada do município de Santa Cruz do Capibaribe, Agreste pernambucano, participaram, ontem do projeto *Conhecendo a Assembléia de perto*. A iniciativa partiu do deputado Édson Vieira (PSDC). No encontro, Vieira explicou o funcionamento da Alepe e as atribuições dos parlamentares. Os 49 jovens receberam uma cartilha intitulada *Aula de Cidadania em Revista*, na qual encontraram informações sobre o Palácio Joaquim Nabuco, além de um detalhamento sobre todo o trâmite legislativo. Em seguida, eles visitaram o Palácio do Governo e a sede do Tri-

bunal de Justiça, completando, assim, a tríade dos Poderes do Estado - Executivo, Legislativo e Judiciário.

À tarde, os alunos assistiram à reunião plenária e puderam acompanhar os debates e votações. Na ocasião, Vieira fez um pronunciamento sobre a definição de cidadania. “Entende-se por cidadão, o indivíduo no gozo dos seus direitos civis e políticos em um Estado, ou no desempenho de seus deveres para com este”, explicou.

O parlamentar ainda traçou paralelos entre a cidadania e os direitos humanos e citou alguns fatos que marcaram a história do País como a abolição da escrava-



CONVITE - Edson Vieira cercado pelos estudantes

vatura, a República, a democracia e o direito ao voto. “O exercício do voto é um ato de cidadania. Também não posso deixar de citar outras conquistas obtidas após a Constituição Federal

de 1988, como a implementação do Código de Defesa do Consumidor”, observou. Os jovens foram saudados pelos deputados Raimundo Pimentel (PSDB) e Antônio Figueirôa (PTB).

Santa Cruz do Capibaribe

Figueirôa contabiliza investimentos

O município de Santa Cruz do Capibaribe, Agreste do Estado, vem recebendo investimentos em diversas áreas. A instalação de uma unidade do Corpo de Bombeiros, a BR-104 e a inclusão da cidade entre as 21 abastecidas pela Adutora de Jucazinho foram alguns dos exemplos cita-

dos, ontem, pelo deputado Antônio Figueirôa (PTB) para mostrar o trabalho desenvolvido pelos 49 deputados da Casa. Na segurança, a localidade ainda receberá 12 viaturas (sete já foram repassadas), das 160 que serão entregues pelo Governo de Pernambuco a todas as regiões.

“Vamos ter mais infraestrutura e poderemos transmitir segurança para os moradores. Ainda daremos especial atenção aos cobradores, sulanqueiros e fregueses que vêm de vários Estados do Brasil para visitar o Pólo de Confeccões”, afirmou o petebista.

A implantação do Ensino

Médio em duas escolas de Santa Cruz também foi exaltada. “O pedido foi para viabilizar a oferta em quatro instituições educacionais, mas consideramos o resultado uma vitória. Sofremos com essa deficiência. Há apenas sete estabelecimentos que oferecem o Ensino Médio”, disse.

Caixa

Petebista reafirma apoio ao Governo

A nota intitulada *Um Petebista Rebelde*, publicada na coluna *Pinga Fogo*, na edição de ontem do *Jornal do Commercio*, foi contestada pelo deputado Augusto César Filho (PTB). O texto afirma que o parlamentar foi contrário à aprovação do projeto que autorizou o Governo de Pernambuco a alterar o termo de conciliação firmado entre o Estado e a *Caixa Econômica Federal*, referente à venda de ações da Compesa.

O parlamentar rebateu dizendo que, ao contrário do texto publicado, “a nova negociação foi extremamente benéfica para Pernambuco”. “O acordo vai fazer com que o Governo possa destravar alguns projetos e obras que dependiam de investimentos feitos com dinheiro da *Caixa Econômica*”, detalhou. Augusto César acrescentou que ficou surpreso ao ler a nota. “Acredito que o jornal do dia seguinte (hoje) provavelmente trará uma correção. Não seria contrário a um projeto que pode aliviar os cofres públicos”, ressaltou.

O Projeto de Lei em questão é o de nº 508/08, de autoria do Poder Executivo, aprovado pela Alepe em primeira discussão, na última terça-feira, e, em segunda discussão, na última quarta-feira. A polêmica que envolve a



ADITIVO - Augusto César

materia foi gerada por alterar um acordo firmado entre Pernambuco e a *Caixa*, em 2007, referente a uma operação financeira no valor de R\$ 138 milhões.

O montante foi repassado em 1999 a Pernambuco, a título de adiantamento. Na época, o Governo Jarbas previa ressarcir a instituição financeira com a privatização da Compesa. Como a operação de venda da estatal não se concretizou, transformou-se em um problema jurídico, que levou o Executivo Estadual a ser considerado inadimplente. Por meio do aditivo ao termo de conciliação, o Estado terá até o final de 2009 para resolver como pagar à *Caixa*, se vendendo as ações por meio de leilão ou contraindo um novo empréstimo, em condições favoráveis, junto à própria Caixa.

PLENÁRIO

Esporte

A construção de uma arquibancada e a cobertura metálica da quadra poliesportiva da Escola Estadual Corsina Braga, em Cachoeirinha, foi solicitada pelo deputado Esmeraldo Santos (PR). “A cidade necessita de espaço de lazer equipado para os dias de chuva e de sol intenso, a fim de oferecer conforto e melhores condições para a prática de esportes por parte dos estudantes da unidade de ensino”, justificou. Esmeraldo ressaltou que atividades físicas são importantes para a formação do cidadão, além de melhorar a qualidade de vida dos jovens, agregar valores profissionais, sociais e morais. O parlamentar solicitou que o pedido seja encaminhado ao governador Eduardo Campos (PSB) e ao secretário estadual de Educação, Danilo Cabral.



Alepe reforça fiscalização predial

Cidadania instalou conselho consultivo

A Assembléia sediou ontem a instalação do conselho consultivo previsto na Lei nº 13.032, de 14 de junho de 2006, que regulamenta as manutenções prediais. O projeto que originou a legislação é de autoria do deputado Augusto Coutinho (DEM). O conselho tem como principal atribuição elaborar o laudo padrão a ser seguido pelos engenheiros ou empresas que realizarem as vistorias nos edifícios. O grupo foi criado pela Comissão de Defesa da Cidadania da Casa, conforme prevê a norma.

Formado por representantes de 11 entidades, entre elas, Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (Crea), Universidade Católica (Unicap), Universidade de Pernambuco (UPE) e Associação de Defesa dos Adquirentes de Imóveis (Adai), o grupo criou um colegiado



GRUPO - Integrantes de diferentes instituições

de três membros para elaborar um modelo para o laudo. Ela será formada pelos representantes do Crea e Unicap, Romilde Almeida; da UPE, Carlos Wellington, e do Clube de Engenharia, Marcos Antônio Maciel. A versão final deve ser concluída em um mês e apresentada para os demais integrantes do conselho na reunião do próximo dia 15, na Alepe.

Augusto Coutinho destacou que, após a elaboração do laudo, o conselho será convocado somente nos casos em que houver necessidade de discutir outras questões referentes à legislação. “Acho que a instalação do conselho foi um passo importante. A lei amenizará os problemas futuros, na medida em que estabelece a cultura da manutenção dos edifícios”, afirmou.

Movimento social

Eurico e Isaltino avaliam Abril Vermelho do MST

As ações do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) na Jornada Nacional de Lutas, conhecida como Abril Vermelho, foram avaliadas, ontem, na Assembléia. Os protestos e ocupações de terras e prédios públicos em diversos Estados do País visam lembrar o massacre de 19 trabalhadores em Eldorado do Carajás, no Pará, no dia 17 de abril de 1996. Para o deputado Pedro Eurico (PSDB), “o MST transformou-se quase em um partido”. Líder do Governo, Isaltino Nascimento rebateu.

Criado no final dos anos 80, o movimento, segundo o parlamentar tucano, surgiu como esperança na luta pela Reforma Agrária. “Existem movimentos de luta pela terra que merecem respeito e apoio de todos, a exemplo da Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Pernambuco (Fetape). O MST, entretanto, se tornou um sistema político

integrado por centenas de militantes que não têm objetivo, a não ser a movimentação e manipulação de forças sociais para manter o *status quo*. Como exemplo de absurdo cito a invasão de Ministérios e da *Caixa Econômica*. Isso é uma realidade porque no Governo do PT tudo pode acontecer. Não sou contrário à luta pela terra e não trato a questão de forma reacionária, porém não posso comungar com o que está acontecendo”, acrescentou.

Em apartes, Augusto Coutinho (DEM), Antônio Moraes (PSDB), Terezinha Nunes (PSDB) e Geraldo Coelho (PTB) compartilharam as preocupações de Eurico. Ceça Ribeiro (PSB) e Clodoaldo Magalhães (PTB), entretanto, ressaltaram que a questão da terra não é tão simples assim.

Para Isaltino, o posicionamento de Eurico é um “clichê” e os argumentos utiliza-

dos se adaptam aos que tentaram justificar a instalação da ditadura militar no País. “A luta pela terra, assim como a de diversos grupos que vivem à margem da sociedade, é extremamente legítima”, ressaltou. Para o petista, apesar das críticas dos conservadores, o MST tem o mérito de colocar na ordem do dia o debate sobre o uso e a posse terra.

“A luta do MST é para que, de fato, tenhamos condições de minimizar o problema do latifúndio e garantir maior produtividade e a permanência do homem no campo. Não existe movimento no País que não seja motivado por questão política, mas temos que diferenciar a disputa político-partidária da política de idéias, que é a posta pelo MST. O presidente Lula respeita direitos e propriedades e garante o respeito aos movimentos sociais”, complementou.

Ecosistema

Lei de Crimes Ambientais completa dez anos

Os resultados obtidos nos dez anos de existência da Lei Federal nº 9605/98, conhecida como a Lei de Crimes Ambientais, completados em fevereiro deste ano, foram abordados pela presidente da Comissão de Defesa do Meio Ambiente da Alepe, deputada Ceça Ribeiro (PSB). A parlamentar disse que, na semana passada, o Centro Operacional às Promotorias de Meio Ambiente (Caop) promoveu um seminário para discutir os avanços da legislação. Com a iniciativa, danos causados ao ecossistema passaram a ser considerados crimes e está prevista até mesmo a prisão dos infratores. Até então, danos desse tipo eram apenas contravenções e recebiam sanções administrativas.

A Lei de Crimes Ambientais também consolidou a tríplice responsabilidade - as infrações passaram a ser enquadradas em três esferas: administrativa, civil e penal, re-



RESULTADOS - Ceça

sultando na exigência não apenas do pagamento da multa, mas também a recuperação do dano e estabelecendo penalidades como reclusão ou penas alternativas.

A deputada socialista comentou a prisão, no dia 16 de abril, no Recife, de pessoas acusadas de retirar corais e vender para outros Estados e países. A Operação Nautilus, coordenada

pela Polícia Federal, foi realizada em Pernambuco, Bahia, Paraíba, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Foram seis meses de investigação.

“Pescadores, empresários e pessoas que trabalham no transporte marítimo estão envolvidas. A estimativa é de que mais de 130 toneladas de fragmentos de corais das cidades de Paulista, Igarassu e Itamaracá, no Grande Recife, seriam retiradas, prejudicando cerca de 90 milhões de pessoas em todo o Brasil que sobrevivem desse ecossistema”, ressaltou a socialista.

A presidente da Comissão de Meio Ambiente disse ainda que, nos próximos dias 5 e 6, a Assembléia estará promovendo um curso sobre legislação ambiental, em que as pessoas terão a oportunidade de conhecer um pouco mais sobre o assunto.

Saúde

Remédios excepcionais em falta na farmácia do Estado

A falta de remédios na Farmácia de Medicamentos Excepcionais do Estado foi classificada como “uma demonstração de descaso” pelo deputado Augusto Coutinho (DEM). Ontem, o parlamentar, que acompanha o caso desde o ano passado e alertou sobre o problema várias vezes na Casa, disse que o Estado apenas apresenta desculpas, enquanto surgem novas queixas. “O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) realizou (anteontem) uma audiência com representantes da Secretaria. O secretário executivo, Humberto Antunes, confirmou a falta de remédios por falta de disponibilidade no mercado. Ele disse também que as empresas fornecedoras não

se apresentaram no processo licitatório”, destacou.

De acordo com o deputado, o MPPE cobrou do secretário executivo um posicionamento eficaz. Coutinho fez um apelo ao



COUTINHO - Providência

governador Eduardo Campos (PSB) para que minimize o sofrimento dos doentes. “As pessoas estão sobrevivendo com muita dificuldade e sem o apoio do Estado. É preciso competência para dar um basta nessa questão”, ressaltou.

Coutinho citou casos reportados pela imprensa local. Na matéria publicada pelo *Jornal do Comércio*, um aposentado de 65 anos declarou ter passado mal, após esperar cinco horas na fila da farmácia e só conseguir parte dos medicamentos necessários. A reportagem também citou o caso de um motorista de 50 anos, portador do Mal de Parkinson, que, há três meses, espera pelos remédios específicos para o tratamento.

Ato

ATO Nº 944/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 021/2008, do Deputado João Fernando Coutinho, **RESOLVE**: exonerar **IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, **GEMILDO DJALMA DO NASCIMENTO**, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 60% (sessenta por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 01 de abril de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Ata

ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2008.

PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL.

AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2008 (DOIS MIL E OITO), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, COM A PRESENÇA DOS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELIAS LIRA, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHOA, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOÃO NEGROMONTE, JOSÉ QUEIROZ, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO TEOBALDO, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SOLDADO MOISÉS E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, CARLA LAPA, DOUTORA NADEGI, ELINA CARNEIRO, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, IZAIAS RÉGIS, LOURIVAL SIMÕES, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, PEDRO EURICO E TERESA LEITÃO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADO O DEPUTADO CIRO COELHO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 865/2008. CONSTATADO O *QUORUM* REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E SEBASTIÃO RUFINO, RESPECTIVAMENTE. LIDAS, SÃO APROVADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO AS ATAS DAS REUNIÕES DO DIA ANTERIOR E DA REUNIÃO SOLENE DO DIA DE HOJE. LIDO O EXPEDIENTE, É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. NO HORÁRIO RESERVADO AO PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO BRINGEL, QUE REGISTRA O EMBARGO DAS EMPRESAS DO PÓLO GESSEIRO DO ARARIPE POR CONTA DA FALTA DE LICENÇAS DE OPERAÇÃO EMITIDAS PELA AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – CPRH – E PELO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE – IBAMA, INFORMANDO QUE AS EMPRESAS JÁ DERAM ENTRADA NOS PEDIDOS DE LICENÇA HÁ MAIS DE NOVENTA DIAS MAS AINDA NÃO RECEBERAM AS AUTORIZAÇÕES, PROPONDO QUE AS EMPRESAS SEJAM NOTIFICADAS E RECEBAM UM PRAZO LEGAL PARA FAZER A REGULARIZAÇÃO. FINALIZANDO, OPINA QUE É NECESSÁRIO AGILIDADE NA ANÁLISE DOS PROCESSOS DE LICENÇA PARA NÃO SE PREJUDICAREM AS TRÊS MIL PESSOAS QUE TRABALHAM NA ÁREA E PARA NÃO SE ACARRETER PREJUÍZO ECONÔMICO PARA O ARARIPE. SEGUE NA TRIBUNA O DEPUTADO CARLOS SANTANA PARA DEFENDER MAIS POLÍTICAS PÚBLICAS DIRECIONADAS PARA OS JOVENS, OPINANDO QUE A JUVENTUDE DEVE SER PRIORIDADE NAS AÇÕES DE GOVERNO. CONTINUANDO, EVIDENCIA A NECESSIDADE DE SE INVESTIR NA EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO FUTURO DO PAÍS. FINALIZANDO, ENFATIZA QUE OS JOVENS NÃO PODEM FICAR DE FORA DOS INVESTIMENTOS QUE ESTÃO EM VIAS DE CONCRETIZAÇÃO NO ESTADO. NA SEQÜÊNCIA, O DEPUTADO ESMERALDO SANTOS APRESENTA APELO AOS SENHORES EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS, GOVERNADOR DO ESTADO, SERVILLEO SILVA DE PAIVA, SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA SOCIAL, E CORONEL ITURBSON AGOSTINHO DOS SANTOS, COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO NO SENTIDO DE VIABILIZAREM O ENVIO DE VIATURA AO MUNICÍPIO DE TACAIBÓ. A SEGUIR, O DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR REFUTA AS CRÍTICAS DO DEPUTADO JOÃO NEGROMONTE SOBRE A POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO. CONTINUANDO, DESTACA QUE ATUALMENTE O GOVERNO DO ESTADO TEM DESENVOLVIDO PARCERIAS COM AS PREFEITURAS E EQUIPADO AS POLÍCIAS COM O OBJETIVO DE MELHOR ATENDER À SOCIEDADE. FINALIZANDO, OPINA QUE TODOS OS PARLAMENTARES QUE CRITICAM A ATUAL ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DEVERIAM ACONSELHAR SEUS PREFEITOS A ADERIR A ESTE CONVÊNIO COM O ESTADO PARA ACABAR DE VEZ COM A VIOLÊNCIA. NO TEMPO DESTINADO À EXPLICAÇÃO PESSOAL, O DEPUTADO JOÃO NEGROMONTE REPLICA QUE O DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR COMPÕS A BANCADA DO GOVERNO ESTADUAL PASSADO, CONCLUINDO QUE POR ESSA RAZÃO A CRÍTICA PERDE A CREDIBILIDADE. EM SEGUIDA, A DEPUTADA TEREZINHA NUNES CRITICA A PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE PELAS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS NA AVENIDA CONDE DA BOA VISTA, RELATANDO QUE AS MUDANÇAS TROUXERAM INÚMEROS TRANSTORNOS PARA A POPULAÇÃO. CONTINUANDO, EXPLICA QUE, COM O OBJETIVO DE CRIAR UM CORREDOR EXCLUSIVO PARA ÔNIBUS, A PREFEITURA LIBEROU

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Izaías Régis; **2º Vice-Presidente**, Deputado Ciro Coelho; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Raimundo Pimentel; **3º Secretário**, Deputado Sérgio Leite; **4º Secretário**, Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral**, Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral**, Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa**, Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa**, Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos**, Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica**, Braulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira**, Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial**, Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional**, Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência de Segurança Legislativa**, Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo**, Jurandir Bezerra Lins (Assistente Educacional); **Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo**, Cynthia Barreto (Assistente Chefe); **Auditoria**, Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social**, Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa**, Marconi Glauco; **Editora**: Andréa Tavares; **Redatores**: Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Larissa Rodrigues, Renata Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Carlos Oliveira, João Bitta, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Rosângela Almeida, Silvana Fonseca e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários**: Andréa Neves, Hortência Cecílio e Solange Mendonça; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail**: dimprensa@alepe.pe.gov.br.

Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

APENAS DUAS FAIXAS PARA CIRCULAÇÃO DE CARROS PARTICULARES, DECISÃO QUE TEM IMPEDIDO QUE TÁXIS, CARROS-FORTES E AMBULÂNCIAS PRESTEM SERVIÇO ÀS EMPRESAS E PESSOAS QUE CIRCULAM PELA VIA. FINALIZANDO, OPINA QUE A PREFEITURA PRECISA ENCONTRAR UM MEIO PARA QUE ESSES VEÍCULOS POSSAM CONTINUAR PRESTANDO SEUS SERVIÇOS E SUGERE QUE SEJA FEITO O RECUO EM ALGUNS TRECHOS. OCUPA A TRIBUNA O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES PARA COMENTAR O AUMENTO DA VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, ASSUNTO JÁ TRATADO COM O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA SOCIAL, E QUE O REGISTRO DE HOMICÍDIOS VEM ATINGINDO ÍNDICES ALARMANTES E ASSUSTANDO A POPULAÇÃO LOCAL. CONTINUANDO, AFIRMA QUE O MUNICÍPIO SOFRE PELO FATO DE EXISTIREM QUATRO PRESÍDIOS EM SEU ENTORNO. FINALIZANDO, SOLICITA O APOIO DA POLÍCIA MILITAR PARA QUE O PROBLEMA SEJA COMBATIDO NA REGIÃO. VEM À TRIBUNA O DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO PARA DESTACAR O LANÇAMENTO DA PRIMEIRA EDIÇÃO DO JORNAL DIÁRIO DE PERNAMBUCO IMPRESSA EM *BRAILLE*. FINALIZANDO, RESSALTA QUE A INICIATIVA DO DIÁRIO DE PERNAMBUCO É OUSADA E POSSUI UM ALCANCE INESTIMÁVEL AO CONTRIBUIR DE FORMA SIGNIFICATIVA COM A INCLUSÃO SOCIAL. DANDO PROSSEGUIMENTO, O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS RELATA O ANIVERSÁRIO DE DOZE ANOS DO PROJETO RECUPERANDO VIDAS COM JESUS, COMEMORADO NO DIA ONZE DO CORRENTE NA ORLA DO BAIRRO DE PIEDADE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, O QUAL REUNIU CERCA DE QUARENTA MIL PESSOAS. FINALIZANDO, DESTACA QUE O EVENTO CONTOU COM AS PRESENCAS DO SENHOR JOSÉ AGLAILSON, EX-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, E DO PRESIDENTE DESTA PODER, DEPUTADO GUILHERME UCHOA. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, DEPUTADO GERALDO COELHO, QUE RELATA MOMENTOS HISTÓRICOS QUE FIZERAM DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ UM DOS MAIS IMPORTANTES DO SERTÃO DO ESTADO. CONTINUANDO, CITA O MUNICÍPIO COMO O MAIOR PRODUTOR DE CEBOLA E ARROZ E QUE NO GOVERNO DO SENHOR ROBERTO MAGALHÃES FOI CONSTRUÍDA E INAUGURADA A PRIMEIRA ADUTORA PARA ATENDER OS SERTANEJOS. PROSSEGUINDO, INFORMA QUE NO MUNICÍPIO FOI INICIADA A TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO. FINALIZANDO, LEMBRA QUE O MUNICÍPIO É BERÇO DE VÁRIOS LÍDERES POLÍTICOS, CITANDO OS SENHORES VALDEMAR RAMOS, EDGAR CALDAS, ANTÔNIO ANDRÉ CAVALCANTI E NÉ SANTOS. ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE, CONCEDEDO A PALAVRA AO ÚNICO ORADOR INSCRITO, DEPUTADA MIRIAM LACERDA, QUE LAMENTA QUE NOS ÚLTIMOS VINTE E CINCO ANOS A TAXA DE HOMICÍDIOS CRESCERAM CINCO VÍRGULA SEIS POR CENTO AO ANO NO BRASIL, CONCLUINDO QUE O BRASIL É O PAÍS MAIS VIOLENTO DO MUNDO. CONTINUANDO, DESTACA A EXPERIÊNCIA BEM-SUCEDIDA DO MUNICÍPIO DE CARUARU AO CRIAR A SECRETARIA DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA, INCUMBIDA DE PRATICAR A SEGURANÇA PREVENTIVA, A ARTICULAÇÃO E A MOBILIZAÇÃO SOCIAL E A ELABORAÇÃO DE UMA AGENDA ESTRATÉGICA E DA FORMAÇÃO DO NÚCLEO DE ESTUDOS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA. FINALIZANDO, SALIENTA QUE O MUNICÍPIO MOSTRA O EXEMPLO DE QUE A INTEGRAÇÃO COM O GOVERNO DO ESTADO DÁ RESULTADOS POSITIVOS. A ORADORA É APARTEADA PELOS DEPUTADOS AUGUSTO COUTINHO, TEREZINHA NUNES, JOÃO NEGROMONTE, MAVIAEL CAVALCANTI E GERALDO COELHO. ENCERRADO O GRANDE EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE PASSA À ORDEM DO DIA. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 504/2008. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 508/2008, CONTRA O VOTO DO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 379/2007. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 460/2008, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 478/2008. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 01, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 481/2008. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 482/2008, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, DISPENSADO NA FORMA REGIMENTAL O INTERSTÍCIO. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 2216/2008 A 2222/2008 E O REQUERIMENTO Nº 1802/2008. SUBMETIDO AO PLENÁRIO O REQUERIMENTO Nº 1803/2008, DISCUTE-O O DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS, QUE ANTECIPA QUE APRESENTARÁ REQUERIMENTO DE REALIZAÇÃO DE REUNIÃO SOLENE PARA HOMENAGEAR O VEREADOR LIBERATO PEREIRA DA COSTA JÚNIOR POR SEUS CINQUENTA ANOS DE VIDA PÚBLICA. CONTINUAM A DISCUTIR O REQUERIMENTO Nº 1803/2008 OS DEPUTADOS AUGUSTO COUTINHO, TEREZINHA NUNES, ANDRÉ CAMPOS E SÉRGIO LEITE, SENDO APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA. USANDO DA PALAVRA, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA QUE, EM NOME DA MESA DIRETORA, APOIA A IDÉIA DO DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS REQUERIMENTOS NºS 1804/2008 A 1815/2008. É RETIRADO DE PAUTA O REQUERIMENTO Nº 1816/2008, A PEDIDO DO AUTOR, DEPUTADO EVERALDO CABRAL. USANDO DA PALAVRA, O SENHOR PRESIDENTE ELOGIA A ATITUDE DO DEPUTADO EVERALDO CABRAL, QUALIFICANDO-A DE GRANDIOSA, HAJA VISTA QUE O FEZ PORQUE O OBJETO DO REQUERIMENTO FAZ REFERÊNCIA À COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS REQUERIMENTOS NºS 1817/2008 A 1821/2008. ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO A INDICAÇÃO Nº 2230 E OS REQUERIMENTOS NºS 1839/2008 A 1850/2008, APRESENTADOS NA REUNIÃO DO DIA DE HOJE, CONFORME SEGUIE. PELA DEPUTADA ELINA CARNEIRO APELO AOS SENHORES MINISTRO DAS CIDADES, GOVERNADOR DO ESTADO E SECRETÁRIO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E PRESIDENTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO NO SENTIDO DE VIABILIZAREM RECURSOS PARA O ABASTECIMENTO D'ÁGUA DO BAIRRO DE JARDIM MURIBECA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES. PELO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR OTÁVIO GONÇALO DA SILVA, VOTO DE APLAUSOS AO SENHOR MÉDICO MAURI CORTEZ POR TER SIDO ELEITO PELA QUARTA VEZ PRESIDENTE DA REGIONAL NORTE/NORDESTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIRURGIA DA MÃO E REQUERIMENTO DE TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DESTA CASA DO ARTIGO **DICAS PARA SE EVITAR O CÂNCER**, DE AUTORIA DO SENHOR MÉDICO ROGÉRIO BRANDÃO, PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA OITO DO CORRENTE DO JORNAL DIÁRIO DE PERNAMBUCO. PELO DEPUTADO BARRETO VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA TERESA DA SILVA. PELO DEPUTADO GERALDO COELHO VOTO DE APLAUSOS AO SINDICATO DOS HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES, CASAS, PARQUES DE DIVERSÃO E SIMILARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NA PESSOA DO SENHOR PRESIDENTE DO SINDICATO, PELO PRONUNCIAMENTO POR ESTE FEITO NO NOTICIÁRIO DO JORNAL "O REGIONAL EXPRESS", COM O TÍTULO **BELEZAS DO RECIFE ATRAEM TURISTAS**. PELO DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ VOTO DE APLAUSOS AO SENHOR ARQUITETO CARLOS AUGUSTO LIRA PELA EXPOSIÇÃO DO SEU TRABALHO INTITULADO **DESENHANDO TRINTA ANOS**. PELO DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI REQUERIMENTO DE TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DESTA CASA DO ARTIGO **CRESCER O BRASIL, GANHAR OS MUNICÍPIOS**, DE AUTORIA DO MINISTRO JOSÉ MÚCIO MONTEIRO, PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA DE HOJE DO JORNAL DIÁRIO DE PERNAMBUCO. PELO DEPUTADO EVERALDO CABRAL VOTO DE APLAUSOS AO JORNAL DIÁRIO DE PERNAMBUCO, NAS PESSOAS DOS SENHORES DIRETOR SUPERINTENDENTE E DIRETOR DE PROJETOS ESPECIAIS, PELO LANÇAMENTO DA EDIÇÃO DIÁRIA ESCRITA EM *BRAILLE*. PELO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA VOTO DE APLAUSOS AOS SENHORES POLICIAIS MILITARES DO GRUPO DE APOIO TÁTICO ITINERANTE DO QUINTO BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PELO PROFISSIONALISMO E PELO DESEMPENHO NA OPERAÇÃO NO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO. PELO DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO VOTO DE APLAUSOS AO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO PELA ENTREGA DE DIVERSAS OBRAS NO ÚLTIMO FIM-DE-SEMANA NO MUNICÍPIO. PELO DEPUTADO EDUARDO PORTO VOTO DE APLAUSOS AO SENHOR DELEGADO DA DUCENTÉSIMA TERCEIRA CIRCUNSCRIÇÃO POLICIAL, SITUADA NO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, E A SUA EQUIPE PELA ATUAÇÃO EM DEFESA DA COLETIVIDADE DO MUNICÍPIO. PELO DEPUTADO ELIAS LIRA VOTO DE APLAUSOS À ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA HOSPITALAR DO MUNICÍPIO E DAS CIDADES CIRCUNVIZINHAS. É DEFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE REQUERIMENTO, DE AUTORIA DO DEPUTADO SÉRGIO LEITE, NO QUAL SOLICITA QUE SEJA DISCUTIDO E VOTADO EM REGIME DE URGÊNCIA O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 525/2008. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA O DIA DE AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2008.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 1548 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei nº 514, juntamente com a Emenda nº 01.
A Imprimir.

PARECER Nº 1549 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei nº 515, juntamente com a Emenda nº 01.
A Imprimir.

PARECER Nº 1550 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei nº 516, juntamente com a Emenda nº 01.
A Imprimir.

PARECER Nº 1551 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei nº 518, juntamente com a Emenda nº 01.
A Imprimir.

PARECER Nº 1552 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei nº 519, juntamente com as Emendas nºs 01 e 02.
A Imprimir.

PARECER Nº 1553 - DA COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 282.
A Imprimir.

PARECER Nº 1554 - DA COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 452, juntamente com a Emenda nº 01.
A Imprimir.

PARECERES NºS 1555, 1556, 1557, 1559, 1560 E 1561 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS dando Redação Final aos Projetos de Lei nºs 379, 460, 478, 482, 504 e 508.
A Imprimir.

PARECER Nº 1558 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 481.
A Imprimir.

PARECER Nº 1562 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 515, juntamente com a Emenda nº 01.
A Imprimir.

OFÍCIO Nº 53 - DA PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO-LEGISLATIVO AO GOVERNADOR encaminhando, em devolução, os autógrafos das Leis Ordinárias nº 13.422, de 04 de abril de 2008; e nº 13.425, nº 13.426 e nº 13.427, datadas de 14 de abril de 2008; além da Lei Complementar nº 107, da mesma data.
Inteirada.

OFÍCIO Nº 19 - DA DEPUTADA MIRIAM LACERDA solicitando que seja cancelada definitivamente a entrega do Título de Cidadão de Pernambuco ao Engenheiro Issa Abdalla Asfora.
À Publicação.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA solicitando dispensa da presença nas reuniões plenárias dos dias 16 e 17 de abril de 2008.
À Publicação.

Ofício

Ofício nº 019/2008 – GML

Recife, 16 de abril de 2008.

Senhor Presidente,

Na condição de autoria da Resolução nº 860/2008, que concedeu o Título de Cidadão de Pernambuco ao Engenheiro ISSA ABDALLA ASFORA, venho solicitar que seja cancelada definitivamente, a entrega da referida comenda.

Tal iniciativa se deve a entraves que comprometem a viabilidade da referida solenidade; portanto, solicito que seja cumprido o prazo regimental especificado na Resolução nº 728, de 09 de agosto de 2005.

Certa da compreensão de Vossa Excelência e dos meus Pares nesta Casa Legislativa, agradeço as devidas providências, ao tempo em que reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MIRIAM LACERDA
Deputada

Exmo. Sr.

Deputado GUILHERME UCHÓA

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Projetos

Projeto de Lei Ordinária Nº 527/2008

Ementa: Denomina Rodovia Vereador Carlos Alberto Madureira a Rodovia PE-35.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Rodovia Vereador Carlos Alberto Madureira a Rodovia PE-35, no trecho que liga a Ponte Getúlio Vargas ao Bairro de Rio Âmbar, Ilha de Itamaracá-PE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do artigo 105, Inciso I, c/c o art. 114, inciso I do Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Pernambuco, os **Deputados (as) Miriam Lacerda (DEM), Carla Lapa (PSB), Isabel Cristina (PT) e Doutora Nadegi (PMN), Membros Titulares**, e na ausência destes, os **Suplentes, Deputados (as) Ceça Ribeiro (PSB), Manoel Ferreira (PR), Soldado Moisés (PSB), Teresa Leitão (PT) e Terezinha Nunes (PSDB)** para se fazerem presentes à **Audiência Pública**, que terá como tema, "Proposições de Trabalho e Renda para as Mulheres", a ser realizada na Câmara Municipal de Altinho – Casa Antônio Alexandre, sito na Rua Capitão Pulchério Pereira de Andrade, 223, Centro, Altinho-PE, às **09h** do dia **23 de abril de 2008**.

Recife, 14 de abril de 2008.

ELINA CARNEIRO
Deputada Estadual
Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Carlos Alberto Madureira, nascido em 29 de agosto de 1972, residia na Rua Luiz Cipião, 157, Centro, Ilha de Itamaracá, desde menino aprendeu a gostar muito de animais, principalmente os de grande porte, porque tinha verdadeira paixão. Já na fase adulta, aprendeu a cuidar das enfermidades de todas as espécies de animais, tendo inclusive realizado curso técnico de veterinária, o qual lhe dava condição de tratar essas enfermidades. Montou uma casa de rações, para adquirir o seu sustento e da família, essas atividades o tornou uma pessoa bastante conhecida na Ilha, pois prestava muitos serviços gratuitos, e essa popularidade lhe ofereceu a oportunidade de ingressar na vida pública, candidatando-se a vereador nas eleições municipais de 2000, pelo PP - Partido Progressista, quando conseguiu se eleger com apenas 176 (cento e setenta e seis) votos. Ampliando o trabalho que deu certo na primeira eleição, sendo um ferrenho defensor dos menos favorecidos e buscando sempre dias melhores para a Ilha, conseguiu sua reeleição com 369 (trezentos e sessenta e nove) votos nas eleições de 2004, pelo então PFL - Partido da Frente Liberal. Vinha trabalhando ainda mais, e certamente seria reeleito com um número bem maior de votos nas próximas eleições, mas teve a vida ceifada, quando preparava a ceia de natal junto com os familiares e amigos no dia 24 de dezembro de 2007, deixando viúva à senhora Cintia Cristina da Silva e órfãos os menores Maria Carolina da Silva Madureira e Carlos Alberto Madureira Júnior. Foi bom pai, esposo, filho querido e era admirado e respeitado por todos os ilhéus.

Carlos Alberto Madureira, além de uma boa página de serviços prestados aos seus conterrâneos, deixou um legado que certamente servirá de exemplo para gerações futuras.

Portanto, nada mais justo do que esta singela homenagem que ora propomos (*in-memorian*), da grande figura que foi o Vereador Carlos Alberto Madureira.

Diante do exposto é que solicito de meus ilustres Pares a aprovação do presente Projeto de Lei Ordinária.

Sala das Reuniões, em 4 de abril de 2008.

Antônio Moraes
Deputado

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Resolução Nº 528/2008

Qualquer matéria de natureza regimental

Ementa: Denomina "Sala Deputado Paulo Marques" a dependência onde funciona a Gerência de Serviço de Som, desta Assembléia Legislativa.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

RESOLVE:

Art. 1º Fica denominada "SALA DEPUTADO PAULO MARQUES" a dependência onde funciona a Gerência de Serviço de Som da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, contígua ao Plenário deste Poder.

Art. 2º Fica a cargo da Mesa Diretora o cumprimento do disposto no Art. 1º desta Resolução, determinando as providências necessárias para a confecção de placa alusiva à homenagem a instalação da mesma em local adequado.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

Paulo Marques nasceu no município de Carpina, Zona da Mata Norte do Estado de Pernambuco, em 1948. Faleceu em 14 de setembro de 2006, aos 58 anos de idade. Começou a carreira profissional como operador de áudio no Rádio Planalto, na cidade de Carpina, tendo passado por importantes veículos de comunicação, entre eles a Rádio Jornal, TV Jornal, TV Tupi e Rádio Clube.

Paulo Marques foi, ainda, funcionário do Jornal Folha de Pernambuco e da Rádio SAT.

Na vida pública e política, Paulo Marques foi Vereador pelo município de Carpina, Deputado Estadual nesta Casa e Deputado Federal, por Pernambuco, com expressiva votação e larga folha de serviço prestado a este Estado.

Nesta Assembléia Legislativa, Paulo Marques se destacou brilhantemente, chegando a exercer o cargo de 1º Vice-Presidente da Mesa Diretora, no biênio 1985/1987. Era possuidor de uma voz potente e de uma vasta cultura, o que possibilitou exercer com maestria as atividades de jornalista e apresentador de programas de grande sucesso em rádio e televisão, neste Estado.

Enfim, Paulo Marques deixou-nos um legado de caráter e exemplo de uma vida pautada de boas ações, o que justifica plenamente a homenagem proposta através deste Projeto de Resolução.

Sala das Reuniões, em 8 de abril de 2008.

Mavíael Cavalcanti
Deputado

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 529/2008

Ementa: DISPÕES SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE REALIZAÇÃO DO TESTE DE TRIAGEM NEONATAL - TESTE DO PEZINHO EM RECÉM NASCIDOS NAS MATERNIDADES E ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º - As maternidades e estabelecimentos congêneres da rede pública de saúde do Estado de Pernambuco deverão realizar em todos os recém-nascidos o exame clínico denominado de teste de triagem neonatal - teste do pezinho.

Parágrafo Único - O Teste a que se rfere o caput deste artigo será realizado sob responsabilidade técnica pediatra da unidade, devendo ser realizado de acordo com as técnicas e rotinas estabelecidas pelo Programa Nacional de Triagem Neonatal – PNTN, logo após o nascimento.

Art. 2º - As famílias dos recém-nascidos receberão orientação e esclarecimento, sobre a realização do exame e como proceder após o resultado do mesmo.

Art. 3º - Em caso de diagnóstico positivo de doenças congênitas, deverão ser comunicados aos órgãos de saúde competentes dedicados à pesquisa destes tipos de doenças.

Art. 4º - O Poder Executivo Estadual, observada a conveniência administrativa , como as responsabilidades orçamentárias, adotará as providências necessárias para que os recém-nascidos portadores de doenças visuais congênitas sejam encaminhados, em prazo hábil, ao procediemnto necessários.

Art. 5º - O poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Justificativa

A seguinte proposição a esta Lei é que os benefícios da identificação neonatal estão preparados para reduzir em termos a morbidade e a mortalidade de crianças portadoras de hemoglobinopatias, onde haverá claramente superação de riscos da triagem. A Triagem Neonatal, popularmente conhecida como “Teste do Pezinho” é um exame de sangue feito em recém nascidos. Ela deve ser realizada em todos os bebês, mesmo que sejam aparentemente normais. Este exame foi carinhosamente chamado de “Teste do Pezinho” porque o sangue é colhido através de uma picada, praticamente indolor, no calcanhar do bebê. Podendo dectar a Anemia Falciforme que uma das mais importante das Hemoglobinopatias. É a doença genética mais comum no Brasil e a sua incidência está estimada em 1 caso positivo para cada 500 nascimentos em nosso país. Ela provoca alterações na elasticidade e na forma dos glóbulos vermelhos, provocando comprometimento da circulação do sangue e várias manifestações clínicas.

A Triagem Neonatal no Brasil e na América Latina teve início em 1976, no Laboratório da APAE de São Paulo, que era chefiado pelo médico pediatra Benjamin José Schmidt e já naquela época, os primeiros exames para pesquisa da Fenilcetonúria eram chamados de “Teste do Pezinho” pela equipe de profissionais envolvidos.

A Fenilcetonúria e o Hipotireoidismo Congênito são importantes doenças diagnosticadas no “Teste do Pezinho”. Essas doenças, se não forem descobertas e tratadas precocemente, causarão um dano cerebral irreversível no indivíduo. Outro diagnóstico importante é o das Hemoglobinopatias, incluindo a Anemia Falciforme.

O diagnóstico precoce destas doenças, através do Teste do Pezinho, é obrigatório por lei e deve ser realizado de acordo com as técnicas e rotinas estabelecidas pelo Programa Nacional de Triagem Neonatal – PNTN

O procedimento de coleta por punção de calcâneo é considerado seguro e pouco doloroso, e inclui pesquisa de outras doenças genéticas já consagradas. Considerando que, utilizou o material coletado para o Teste de Triagem de Distúrbios Metabólicos, tomou-se por base a resolução normativa 02/97, da Comissão de Pesquisa e Ética em Saúde do Grupo de Pesquisa e Pós-Graduação do HCPA, que regulamenta a Utilização de Material Biológico Descartado em Projeto de Pesquisa.

Todos os recém-nascidos, precisa determinar a frequência das hemoglobinopatias por consequencia precisam se submeteram à Triagem Neonatal para Distúrbios Metabólicos.

A sua presença nas Américas é decorrente da imigração dos indivíduos pertencentes à raça negra, originários desse continente (Flint et al., 1993). Esta análise, demonstra um número maior de negros e mistos, equivalente a pardos e pretos, em relação à Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 1996 (IBGE, 1996).A miscigenação da nossa população é significativa e progressiva, e a classificação por cor da pele e outras características, não pode ser atualmente utilizada como única mensuração de raça . Entretanto, o fenótipo das hemoglobinopatias S ou C, permite afirmar que existe ascendência africana.

Apesar da obrigação legal, o “Teste do Pezinho” não é aplicado em todos os recém-nascidos, pois ainda é grande a falta de informação e de conscientização sobre sua importância, tanto na população em geral, quanto entre alguns profissionais da área de saúde.

O diagnóstico precoce da Anemia Falciforme permitirá a introdução de um tratamento, baseado principalmente no uso preventivo de antibióticos e de esquemas preventivos de vacinação, providências que reduzirão expressivamente a mortalidade e as manifestações da doença. A orientação familiar também é um importante benefício deste diagnóstico. Esta proposição de um projeto mostra uma preocupação muito grande relacionada com o aumento do número de casos que não são diagnosticados pela falta de realização desse teste e pela falta de recurso ou de compromisso dos maus profissionais de saúde que são meros investigadores de exames e que não se preocupam com a prevenção de doenças causadoras de prejuízo à qualidade de vida dos indivíduos.

Os pais que fazem e realizam os exames com resultados alterados de seu filho e sem nenhum esclarecimento quanto ao procedimento a ser adotado. E tenta buscar uma instituição de referência sem informações necessárias geralmente leva ao início tardio do tratamento e à instalação de quadros, na maior parte das vezes, irreversíveis.

Fazer a coleta de amostras de sangue para o “Teste do Pezinho” em maternidade de estabelecimentos congêneres da rede pública , acarretará no diagnóstico rápido e preciso das doenças e também pode levar ao início precoce do tratamento.

Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2008.

**Doutora Nadegi
Deputada**

Às 1ª , 2ª , 3ª e 8ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 530/2008

Ementa: Institui a Política Estadual de Mudança Climáticas (PEMC) e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º - Esta lei institui a Política Estadual de Mudanças Climáticas (PEMC), dispondo sobre seus princípios, diretrizes, objetivos e instrumentos.

DOS PRINCÍPIOS

Art. 2º. As ações empreendidas no âmbito da Política Estadual de Mudanças Climáticas (PEMC) serão orientadas pelos seguintes princípios:

I – do desenvolvimento sustentável;

II – da prevenção;

III – da precaução;

IV – do acesso às informações ambientais;

V – da participação de todos os cidadãos interessados;

VI – das responsabilidades comuns, porém diferenciadas dos Estados Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima na proteção do sistema climático;

VII – da cooperação internacional.

DOS OBJETIVOS

Art. 3º - A Política Estadual de Mudanças Climáticas visa coordenar as medidas adotadas pela Administração Pública Estadual que estimulem a redução e o seqüestro das emissões de gases de efeito estufa, por meio da consecução dos seguintes objetivos específicos:

I – o incentivo ao uso de tecnologias mais limpas;

II – a conscientização ambiental;

III – o estímulo a práticas empresariais que visem à redução ou seqüestro dos gases de efeito estufa;

IV – a compatibilização do desenvolvimento econômico com a preservação do meio ambiente e a realização da justiça social;

V – a promoção da pesquisa e a disseminação do conhecimento acerca das mudanças climáticas.

DAS DIRETRIZES

Art. 4º - São diretrizes da Política Estadual de Mudanças Climáticas:

I – a articulação entre as ações do Poder Público Estadual com os diversos segmentos do setor privado;

II – a coordenação com outras políticas e programas que possam contribuir com a proteção do sistema climático;

III – a cooperação entre Municípios, Estado e União no desenvolvimento de programas e ações conjuntas;

IV – o desenvolvimento de ações que promovam maior celeridade na aprovação de projetos de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo perante a Autoridade Nacional Designada.

V – a promoção do desenvolvimento sustentável do País.

DOS INSTRUMENTOS

Art. 5º - Para o alcance dos objetivos da Política Estadual de Mudanças Climáticas, serão utilizados os seguintes instrumentos:

I – incentivos fiscais e financeiros para alteração de matrizes energéticas;

II – estabelecimento de padrões ambientais;

III – disponibilização de linhas de crédito e financiamento para alterações e construções de edificações sustentáveis;

IV – programas de incentivo para a recuperação das matas ciliares;

V – inventários de emissões de gases de efeito estufa das atividades econômicas no âmbito do Estado;

VI – incentivos fiscais e financeiros para a redução voluntária de emissões de gases de efeito estufa;

VII – criação de mercado de reduções compensatórias de emissões de gases de efeito estufa, vinculadas ao licenciamento ambiental, de acordo com a legislação estadual de controle da poluição;

VIII – estabelecimento de procedimento de licenciamento ambiental simplificado para projetos de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo;

IX - desenvolvimento de linhas de pesquisa por agências de fomento estaduais;

X – planos de ação por setores ou categorias por fontes de emissões;

XI – proposição de projetos de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo.

Art. 6º. - Instituições financeiras estaduais disponibilizarão linhas de crédito e financiamento para a viabilização das atividades que visam atender os objetivos desta Lei.

Art. 7º. - O Estado de Pernambuco poderá buscar recursos internacionais para o financiamento das atividades previstas nessa Lei.

Art. 8º. - Nos Projetos de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) em que a Administração Pública do Estado de Pernambuco, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, figurar como uma das Partes proponentes, será a ela assegurada a titularidade de 70% (setenta por cento) das Reduções Certificadas de Emissões (RCEs) geradas.

Parágrafo Único. Os recursos advindos da comercialização de 50% (cinquenta por cento) das RCEs de titularidade da Administração Pública deverão ser aplicados na recuperação do meio ambiente e na melhoria da qualidade de vida da comunidade moradora do entorno do Projeto.

DO FUNDO ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Art. 9º. - Fica criado o Fundo Estadual de Mudanças Climáticas (FEMC), com a finalidade de viabilizar a consecução dos objetivos da Política Municipal de Mudanças Climáticas (PEMC).

Art. 10. - O Fundo Estadual de Mudanças Climáticas (FEMC) será composto dos seguintes recursos:

I – dotações orçamentárias provenientes da União, Estado e Municípios;

II – recursos resultantes de doações, valores, bens móveis e imóveis, que venha a receber de pessoas físicas e jurídicas, sejam de direito público ou privado;

III – recursos advindos da comercialização de Reduções Certificadas de Emissões (RCEs) de titularidade da Administração Pública Estadual;

IV – outros valores destinados por lei.

Art. 11. – O Fundo Estadual de Mudanças Climáticas (FEMC) será gerido pelo Conselho Gestor do Fundo Estadual de Mudanças Climáticas (FEMC), sediado no Gabinete do Governo Estadual de Pernambuco.

Parágrafo Único. A composição e funcionamento Conselho Gestor do Fundo Estadual de Mudanças Climáticas (FEMC) serão definidos por Decreto.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem como objetivo fundamental estabelecer a Política Estadual de Mudanças Climáticas (PEMC).

Prima facie, temos que o mérito e o manejo de proposições análogas em outros entes federados validam a propositura do mesmo.

Ademais, no que se refere ao atendimento dos requisitos constitucionais, legais e regimentais, a matéria em questão está inserta na competência legislativa concorrente e material comum dos entes federados, conforme inteligência do art. 24, inciso VII e art. 23, inciso II, da CF/88. Senão vejamos:

Art. 24. Compete à União, Estados e o Distrito Federal legislar sobre:

(...)

VII - conservação da natureza, proteção do meio ambiente e controle da poluição.

Art. 23. É competência comum da União, Estados, Distrito Federal e Municípios:

(...)

VI - proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas.

Note-se, ainda, que considerando que a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima, assinada e ratificada pelo Estado Brasileiro, objetiva a estabilização das concentrações de gases de efeito estufa na atmosfera em nível que impeça a interferência antrópica perigosa no sistema climático;

Considerando a vigência do Protocolo de Kyoto no território nacional, pelo qual se estabelece metas de redução de gases de efeito estufa para os Países incluídos no Anexo I da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima;

Considerando os esforços voluntários do Estado Brasileiro para reduzir suas emissões de gases de efeito estufa;

Considerando a oportunidade de a Administração Pública do Estado de Pernambuco participar do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL), na forma estabelecida pelo artigo 12 do Protocolo de Quioto, e beneficiar-se de investimentos externos mediante a realização de projetos que reduzam ou seqüestrem gases de efeito estufa;

Considerando o artigo 18 da Constituição Federal que afirma a forma federativa de organização política-administrativa do Estado Brasileiro;

Diante dos motivos apresentados, tendo-se ciência que o projeto encontra-se em conformidade com os dispositivos legais da Convenção Quadro de Mudanças Climáticas e com as metas da redução de gases de efeito estufa estabelecidas pelo Protocolo de Kyoto, fixando de modo abrangente o desenvolvimento econômico e sustentável em nosso Estado, é que solicito aos meus nobres pares a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Reuniões, em 11 de abril de 2008.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Às 1ª , 2ª , 3ª e 6ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 531/2008

Ementa: Dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e ações de saúde de qualquer natureza aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A prestação dos serviços e ações de saúde de qualquer natureza ou condição aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS – no Estado de Pernambuco será universal e igualitária, nos termos da Constituição Federal.

Art. 2º São direitos dos usuários dos serviços de saúde no Estado de Pernambuco:

I – ter um atendimento humano, digno, atencioso e respeitoso, por parte de todos os profissionais de saúde;

II – ser identificado e tratado pelo seu nome e sobrenome;

III – não ser identificado ou tratado pelo nome da doença ou do agravo à saúde, ou ainda de forma genérica ou quaisquer outras forma impróprias, desrespeitosas ou preconceituosas (exemplo de portadores de HIV/AIDS, ou doenças infecto-contagiosas), ou por números ou códigos;

IV – ter um local higienizado, digno e adequado para seu atendimento, bem como ter preservada sua segurança e integridade física nos estabelecimentos de saúde, públicos ou privados;

V – receber do funcionário adequado, presente no local, auxílio imediato e oportuno para a melhoria de seu conforto, bem-estar e saúde;

VI – poder identificar as pessoas responsáveis direta e indiretamente por sua assistência, através de crachás visíveis, legíveis e que contenham:

- nome completo;
- função;
- cargo; e
- nome da instituição;

VII – ter resguardado o segredo sobre os seus dados pessoais, através da manutenção do sigilo profissional, desde que não acarrete riscos a terceiros ou à saúde pública, sendo que os segredos do paciente correspondem a tudo aquilo que, mesmo desconhecido pelo próprio paciente, possa o profissional de saúde ter acesso e compreender através das informações ;

VIII – ter acesso a qualquer momento ao seu prontuário médico ou outro prontuário, que deve ser elaborado de forma legível e que deve conter o conjunto de documentos padronizados do histórico do paciente, princípio e evolução da doença, raciocínio clínico, exames, conduta terapêutica, demais relatórios e anotações clínicas e, principalmente, constando todas as medicações com suas dosagens utilizadas, se inconsciente durante o tratamento ou parte dele;

IX – ter seu diagnóstico e tratamento por escrito, identificado com o nome do profissional de saúde e seu registro no respectivo Conselho Profissional, de forma clara e legível;

X – receber informações claras, objetivas e compreensíveis sobre:

- hipóteses diagnósticas;
- diagnósticos realizados;
- exames solicitados;
- ações terapêuticas;
- riscos, benefícios e inconvenientes provenientes das medidas diagnósticas e terapêuticas propostas;
- duração prevista do tratamento proposto;
- no caso de procedimentos de diagnósticos terapêuticos invasivos, a necessidade ou não de anestesia, o tipo de anestesia a ser aplicada, o instrumental a ser utilizado, as partes do corpo afetadas pelos procedimentos, os efeitos colaterais, os riscos e conseqüências indesejáveis e a duração esperada do procedimento;
- a localização da doença;
- exames e condutas a que será submetido;
- a finalidade dos materiais coletados para exames;
- alternativas de diagnósticos e terapêuticas existentes no serviço de atendimento ou em outros serviços;
- o que lugar necessário;

XI – ser esclarecido se o tratamento ou o diagnostico é experimental ou faz parte da pesquisa, se os benefícios a serem obtidos são proporcionais aos riscos, se existe probabilidade de alteração das condições de dor, sofrimento e desenvolvimento da sua doença;

XII – consentir ou recusar procedimentos diagnósticos ou terapêuticos a serem nele realizados e deve consentir de forma livre, voluntária, esclarecida com adequada informação e, quando ocorrerem alterações significantes no estado de saúde inicial ou da causa pela qual o consentimento foi dado, este deverá ser renovado, com exceção dos casos de emergência médica;

XIII – consentir ou recusar a ser submetido a experimentação ou a pesquisas e, no caso de impossibilidade de expressar sua vontade, o consentimento deve ser dado por escrito por seus familiares ou por seus responsáveis;

XIV – revogar o consentimento anterior, a qualquer instante, por decisão livre, consciente e esclarecida, sem que lhe sejam imputadas sanções morais ou legais;

XV – ter assegurado, durante as consultas, internações ou no aguardo de internações, procedimentos diagnósticos e terapêuticos e na satisfação de suas necessidades fisiológicas inclusive quando atendido no leito ou no ambiente onde está internado:

- a sua integridade física;
 - a sua privacidade;
 - a sua individualidade;
 - o respeito aos seus valores éticos, religiosos e culturais;
 - a confidencialidade de toda e qualquer informação pessoal;
 - a segurança do procedimento;
 - a exigência de que todo material utilizado seja rigorosamente esterilizado e, se possível, descartável, e manipulado segundo normas de higiene e prevenção;
 - o uso de todo e qualquer medicamento, material ou instrumental fornecido pelo SUS, sem discriminação;
 - a alimentação adequada e higiênica;
- XVI – ser acompanhado, se assim o desejar nas consultas, exames e internações de crianças, adolescentes, gestantes, parturientes, idosos, deficientes físicos, pacientes terminais, por pessoa indicada por ele ou por seu responsável;

XVII – ter consultas marcadas antecipadamente, com tempo de espera que não ultrapasse a uma hora, para início das mesmas;

XVIII – saber, sempre que possível e antecipadamente, se é portador de alguma condição clínica (doença ou alergia) que impeça a administração de medicamentos ou realização de procedimentos;

XIX – conhecer a procedência do sangue e dos hemoderivados e poder verificar, antes de recebê-los, os carimbos que atestaram a origem, sorologias efetuadas e prazos de validade;

XX – receber as receitas:

- com o nome genérico das substâncias, seguido do nome de referencia;
- digitadas, datilografadas, em letra de forma ou caixa alta ou com caligrafia realmente legível;
- sem a utilização de códigos ou abreviaturas;
- com orientação quanto ao uso e de possíveis efeitos colaterais dos remédios;
- com o nome do profissional e seu número de registro no órgão de controle e regulamentação da profissão (Conselho); e,
- com a assinatura do profissional;

XXI – receber os medicamentos com data de fabricação e prazo de validade, acompanhados de bula impressa de forma compreensível e clara;

XXII – receber medicamentos básicos e também medicamentos e equipamentos de alto custo e de qualidade, que mantenham a vida e a saúde;

XXIII – receber a anestesia em todas as situações indicadas, principalmente as necessárias para o parto;

XXIV – ter garantidas todas as ações referentes ao parto humanizado, principalmente a presença do(a) acompanhante no pré-parto, parto e pós-parto imediato;

XXV – ter a gestante direito à assistência do pediatra, além dos profissionais comumente necessários, por ocasião do parto, e que tenha direito a alojamento conjunto possibilitando ao neonato a permanência junto à mãe;

XXVI – exigir que o hospital realize o "teste do pezinho" para detectar determinadas doenças nos recém-nascidos;

XXVII- a assistência adequada, mesmo em períodos noturnos, festivos, feriados ou durante greves profissionais;

XXVIII – receber ou recusar assistência moral, psicológica, social ou religiosa;

XXIX – recusar tratamento doloroso ou extraordinário para tentar prolongar a vida;

XXX – a ter uma morte digna e serena, podendo ele próprio (desde que lúcido) ou a família ou o responsável, optar pelo local de morte;

XXXI – a ser tratado com dignidade e respeito, mesmo após a morte, sendo que os familiares ou responsáveis devem ser avisados com prioridade após o óbito;

XXXII – não ter nenhum órgão retirado do seu corpo sem prévia autorização;

XXXIII – a ter direito a pós-consulta, com orientações diversas;

XXXIV – a receber material ou aparelho de órtese e prótese de qualidade;

XXXV – a ter facilitado o acesso aos órgãos de defesa do consumidor: Conselho Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, Regional de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde/Ouvidoria, Conselho Estadual de Saúde, PROCON, Promotoria Pública, Ministério de Saúde;

XXXVI – todo e qualquer procedimento do SUS ou pelo SUS são totalmente gratuitos, sem complementação a qualquer título;

XXXVII – ter direito ao atendimento ambulatorial sem cobrança alguma para consultas, aplicações de injeções, curativos, nebulizações, quaisquer exames, etc;

XXXVIII – ter direito obrigatoriamente a acomodações hospitalares diferenciadas ou especiais (apartamento) até que ocorra a liberação do leito em enfermaria, sem nada cobrar, quando em situações de urgência ou emergência e o hospital conveniado não tiver leito disponível em enfermaria;

XXXIX – ter prioridade sobre qualquer outro paciente particular ou de qualquer outro convenio com procedimento eletivo, quando se tratar de caso de emergência ou urgência nas áreas de traumatologia, ortopedia ou de qualquer área cirúrgica;

XL – ter direito, sem custo algum, a todo e qualquer tipo de atestado médico que diga respeito ao ato ou tratamento médico (declaração de comparecimento, atestado para afastamento ao trabalho, atestado para licença – tratamento de saúde, atestado para fins de perícias ou outros).

Art. 3º A fiscalização do cumprimento da disposição dos Direitos dos Usuários será feita pelos Conselhos de Saúde criados com base na Lei Federal nº. 8142/90, pelos Conselhos-Gestores de cada unidade de saúde e pelos serviços de vigilância sanitária em nível estadual e municipal.

Art. 4º O Poder Público do Estado de Pernambuco deverá dar ampla divulgação dos Direitos dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado de Pernambuco, de modo a permitir a todos os usuários o acesso ao seu teor, através de sua publicação oficial e através da afixação obrigatória nos locais onde os serviços são prestados e através da distribuição de folders dos Direitos dos Usuários do SUS.

Art. 5º São responsabilidades sociais dos usuários frente ao Sistema Único de Saúde:

I – engajar-se na causa da defesa do meio ambiente, da educação, da habitação e dos demais determinantes das condições de saúde da população em geral;

II – mobilizar-se e promover a mobilização de indivíduos e grupos sociais para a participação nas conferências e Conselhos de Saúde em todos os níveis;

III – adotar, divulgar e zelar para que seja adotado estilo de vida saudável por indivíduos e comunidades;

IV – participar ativamente no fornecimento e busca de informações, esclarecimentos e propostas junto às instâncias reguladoras, fiscalizadoras e de atendimento;

V – mobilizar e promover a mobilização da participação cidadã em trabalhos voluntários em benefício da comunidade;

VI – zelar pelo direito de todos os trabalhadores da saúde a um relacionamento digno e respeitoso;

VII – participar de seus tratamentos de saúde e dos seus familiares, registrando reações e dúvidas e, portanto, todos os documentos médicos que possam auxiliar dos diagnósticos e acompanhantes.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem como objetivo fundamental estabelecer os direitos dos usuários dos serviços e ações de saúde no Estado de Pernambuco e suas implicações.

Prima facie, temos que o mérito e o manejo de proposições análogas em outros entes federados validam a propositura do mesmo.

Ademais, no que se refere ao atendimento dos requisitos constitucionais, legais e regimentais, a matéria em questão está inserta na competência legislativa concorrente e material comum dos entes federados, conforme inteligência do art. 24, inciso XII e art. 23, inciso II, da Cf/88. Senão vejamos:

Art. 24. Compete à União, Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

(...)

XII - previdência social, proteção e defesa da saúde.

Art. 23. É competência comum da União, Estados, Distrito Federal e Municípios

(...)

II - cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência.

Note-se, ainda, conforme podemos encontrar no art. 158 e seguintes da Constituição do Estado de Pernambuco, que uma das diretrizes das ações e serviços públicos de saúde deve ser o atendimento integral, universal e igualitário, com acesso a todos os níveis dos serviços de saúde da população urbana e rural, contemplando as ações de promoção, proteção e recuperação de saúde individual e coletiva, com prioridade para as atividades preventivas e de atendimento de emergência e urgência, sem prejuízo dos demais serviços assistenciais.

Diversas reflexões e debates envolvendo usuários e profissionais de saúde vêm aprofundando a preocupação e formulando propostas no sentido de garantir uma relação mais humanizada nas referidas ações e serviços.

Atualmente, pulveriza-se nas entidades federadas estaduais, uma série de proposições legislativas, com igual teor ao estabelecido no presente projeto, através da iniciativa parlamentar. Estados como São Paulo, Paraná, Rio de Janeiro e Minas Gerais aprovaram suas respectivas leis, estatuindo o direitos dos usuários do SUS, em seus âmbitos de competência.

É preciso superar a concepção que encara o paciente como um objeto passivo diante dos procedimentos a serem efetuados nos mais diversos serviços de saúde. Ao contrário, o paciente precisa ser encarado como sujeito envolvido na respectiva ação, participe efetivamente interessado no processo.

Neste sentido, podemos afirmar que é muito importante buscar uma interação eficaz entre usuários e profissionais de saúde.

Considerando a evidente necessidade e, ao mesmo tempo, a urgência do reconhecimento do papel e dos direitos dos usuários dos serviços e ações de saúde, convém destacar a expectativa acerca da aprovação deste Projeto de Lei na Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Esta iniciativa, com base nos princípios apontados, visa a contribuir para uma maior participação da sociedade nos rumos da saúde pública em nosso país.

Sala das Reuniões, em 11 de abril de 2008.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Às 1ª , 3ª , 8ª e 10ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 1562/2008

Comissão de Educação e Cultura
Projeto de Lei Ordinária Nº 515/2008

Autor: Poder Executivo

EMENTA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, RECEBEU EMENDA MODIFICATIVA DA PRIMEIRA COMISSÃO. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura o Projeto de Lei Ordinária Nº 515/2008, de autoria do Poder Executivo, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão recebeu parecer favorável, com a adição de uma emenda modificativa, na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente Projeto de Lei objetiva reforçar dotação orçamentária destinada a viabilizar a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que tem como objetivo atender às necessidades nutricionais dos alunos e à formação de hábitos alimentares saudáveis, durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar.

2.2- O crédito suplementar relacionado na propositura é no valor de R\$ 9.848.610,00 (nove milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e dez reais), em favor da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

2.3- A emenda modificativa da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça refere-se tão somente a adequação da redação do artigo 3º , do referido projeto de lei.

2.4- Desta feita, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei, bem como a emenda ora relatada, deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, pela importância do Programa Nacional de Alimentação Escolar na alimentação dos alunos Pernambucanos.

Terezinha Nunes
Deputada

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 515/2008, de autoria do Poder Executivo, com a inclusão da Emenda Modificativa Nº 01/2008, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Educação e Cultura,
em 17 de abril de 2008.

Presidente em exercício: Terezinha Nunes.

Relator : Terezinha Nunes.

Favoráveis os (3) deputados: Elias Lira, Soldado Moisés, Terezinha Nunes.

Parecer Nº 1563/2008

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 477/2008, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, § 1º da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a conceder a particular, a título oneroso, pelo prazo de até 04 (quatro) anos, o uso de imóvel com área total de 16m² (dezesseis metros quadrados), localizado na Travessa do Gaspar, 1600-b, Bairro de São José, Município do Recife, neste Estado.

Art. 2º O imóvel de que trata o artigo anterior será administrado pela Polícia Militar de Pernambuco e destinar-se-á ao uso exclusivo de serviços de fornecimento de alimentos à CIPMotos - Companhia Independente de Policiamento com Motocicletas.

Art. 3º A concessão de uso objeto desta Lei será instrumentalizada através de contrato de concessão de uso, necessariamente precedido de licitação, conforme previsto no artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, e será celebrado entre o Estado de Pernambuco e o vencedor do certame licitatório, exclusivamente para o fim especificado no artigo anterior, sob pena de sua rescisão.

Art. 4º Findo o prazo de concessão, a renovação para período subsequente necessitará de nova autorização legislativa, conforme previsto no artigo 4º, § 2º, da Constituição do Estado.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário

Antônio Figueirôa
Deputado

Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 17 de abril de 2008.

Presidente: Antônio Figueirôa.

Relator : Antônio Figueirôa.

Favoráveis os (4) deputados: Antônio Figueirôa, Bringel, Eriberto Medeiros, João Negromonte.

Indicações

Indicação Nº 2231/2008

Indicamos à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado veemente apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, e ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Silva de Paiva, ao Ilustríssimo Gerente de Prevenção e Articulação Comunitária, Dr. João Evangelista, ao Ilustríssimo Gerente Geral de Articulação, Integração Institucional e Comunitária, Dr. Manoel Caetano Cysneiros, a Ilustríssima Gerente de Projetos da Secretaria Especial da Juventude e Emprego, Dra. Martha Kummer, no sentido envidarem esforços visando à inclusão da **Escola Clube de Mães Nossa Senhora do Carmo**, no município do Jaboatão dos Guararapes, no **PROGRAMA DE AÇÕES PREVENTIVAS – PROJETO RESGATANDO CIDADANIA E JUVENTUDE ALERTA.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao:

Exmo. Sr. Dr. Newton Carneiro DD. Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes, com endereço a Av. General Barreto de Menezes, 1648 – Prazeres/ Jaboatão dos Guararapes. Cep. 54410-100.

Escola Clube de Mães Nossa Senhora do Carmo, na pessoa da presidente, Sra Maria Elizabeth V. de Souza à Rua Guanambi, 27 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes. Cep. 54.420-120

Justificativa

O projeto Juventude em Alerta busca diminuir o comportamento de risco dos jovens que tendem a ter baixa auto-estima, que consomem drogas e sofreram abusos físicos e sexuais.

Visa oferecer uma série de atividades e serviços integrados como educação, esporte, cultura, qualificação profissional, cidadania, saúde e segurança, estabelecendo a criação de políticas públicas mais definidas nas comunidades de difícil acesso, baixa escolaridade e pobreza, proporcionando oportunidades de futuro a crianças, adolescentes, jovens e seus familiares em situação de risco social.

Diante o exposto solicito aos meus Pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2008.

Elina Carneiro
Deputada

Indicação N° 2232/2008

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; e ao **Exmo. Sr. Danilo Cabral**, DD. Secretário Estadual de Educação; no sentido de, viabilizarem **ESTUDOS TÉCNICOS NAS ESCOLAS ESTADUAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, VISANDO A DETECTAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS NAS SUAS ESTRUTURAS FÍSICAS, EM ESPECIAL, NOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA: ESCOLA PADRE ZUZINHA; ESCOLA PROFESSORA MARIA LÚCIA ALVES; ESCOLA LUIZ ALVES DA SILVA; ESCOLA MALAQUIAS CARDOSO; ESCOLA DOUTOR ADILSON BEZERRA; ESCOLA FRANCELINO ARAGÃO; ESCOLA MARIA DO SOCORRO FLORÊNCIO ARAGÃO.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. José Augusto Maia**, DD. Prefeito Municipal; aos **Exmos. Srs. Vereadores Dimas Pereira Dantas**, DD. Presidente, **Aguinaldo Xavier**, **Ernesto Maia**, **José Fernando Aragão**, **José Moura Filho** e **Rui José Medeiros Silva**; todos na Câmara Municipal de Vereadores; **Jornal A Cidade**, na pessoa do **Sr. Guaraci Baldi**, a Av. 29 de Dezembro, 530, 1º andar, Centro; **Rádio Comunidade FM, na pessoa do Sr. Silvío José**, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; **Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marcondes Moreno**, a Rua Sebastião Bastos, 231, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Prof. Jota Oliveira**, a Rua Francisco de Barros, 197, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Prof. José Chagas**, a Rua Inácio Muniz, 198, Distrito do Pará; **Ilmo. Sr. Dr. Neydson Eduardo Ferreira**, a Av. Cezário Aragão, 420, Cristóvão; **Ilmo. Sr. Adner Climério**, a Rua Tereza Chagas, 620, Santa Tereza; **Ilmo. Sr. Ney Lima**, a Rua Maria Nogaia de Sousa, 67, Manoel Lucas; **Ilma. Profa. Jéssyca Mônica de Lima Cavalcanti**, DD. Diretora da Escola Doutor Adilson Bezerra, a Av. Brasil, s/n, Nova Santa Cruz; **Ilma. Sra. Profa. Maria Albaneide Ferreira**, DD. Diretora da Escola Malaquias Cardoso, a Av. Prefeito Teófanés Ferraz Torres Filho, 35, Malaquias Cardoso; **Ilma. Sra. Profa. Maria Leila Aragão de Moraes**, DD. Diretora da Escola Professora Maria Lúcia Alves, a Rua Profa. Ivani Batista da da Silva, 313, Centro; **Ilmo. Sr. Prof. Luiz Sérgio dos Santos**, DD. Diretor da Escola Luiz Alves da Silva, a Rua 29 de Dezembro, s/n, Centro; **Ilmo. Sr. Prof. Fábio Ferreira**, DD. Diretor da Escola Padre Zuzinha, a Rua 29 de Dezembro, s/n, Centro; **Ilma. Sra. Profa. Maria de Lourdes da Conceição Frutuoso**, DD. Diretora da Escola Maria do Socorro Aragão Florêncio, a Rua Virgílina Pereira, 225, São Cristóvão; **Ilma. Sra. Profa. Tiara Tatiane de Oliveira Farias**, DD. Diretora da Escola José Francelino Aragão, a Rua 29 de Dezembro, 648, Bairro Novo; todos em Santa Cruz do Capibaribe; e **Rádio São Domingos, nas pessoas dos Srs. Fernando Amaral e Valderi José de Almeida**, ambos a Rua Francisco Xavier, 311, Distrito de São Domingos, Brejo da Madre de Deus; a **Rádio Comunitária FM, na pessoa do Sr. Paulo Sobral**, a Av. João Manoel da Silva, 452, 1º andar, Centro, Toritama.

Justificativa

Os inúmeros problemas com as instalações físicas das escolas estaduais de Santa Cruz do Capibaribe trazem à tona a necessidade de avaliações técnicas que possibilitem as suas reestruturações, proporcionando assim, melhorias na qualidade de ensino, principalmente nos laboratórios de informática, que se encontram em situação precária e com falta de equipamentos essenciais para o devido funcionamento. Por isso, solicitamos do Governo do Estado que sejam realizadas inspeções por parte da Secretaria da Educação com vistas a sanar os problemas nas estruturas dos prédios onde funcionam tais escolas: PADRE ZUZINHA, PROFESSORA MARIA LÚCIA ALVES, LUIZ ALVES DA SILVA, MALAQUIAS CARDOSO, DOUTOR ADILSON BEZERRA, FRANCELINO ARAGÃO e MARIA DO SOCORRO FLORÊNCIO ARAGÃO.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2008.

Antônio Figueirôa
Deputado

Indicação N° 2233/2008

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Sr. Servilho Silva de Paiva e ao Exmo. Sr. Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. Iturbson Agostinho dos Santos, no sentido de viabilizarem o envio de uma nova viatura, a fim de oferecer uma melhor qualidade ao serviço do policiamento no município de Tacaimbó.

Da decisão do Plenário dê-se conhecimento a Câmara de Vereadores, através de seu Presidente Jansen Albuquerque Silveira, ao vereador o Sr. Cícero Cândido Machado da Silva, no respectivo município, as rádios Cultura-AM Nordeste S/A, Jornal do Commercio-AM , Mandacaru-FM, em Caruaru, bem como a rádio Agreste-FM, em Agrestina.

Justificativa

O município de Tacaimbó necessita de que visem combater os índices de violência, sobretudo no que diz respeito a crimes de mortes.

A viatura da Polícia Militar, há vários dias, encontra-se quebrada, prejudicando, o deslocamento de policiamentos em áreas de risco e conseqüentemente deixando a população transtornada e desamparada pela falta do serviço policial.

Diante da realidade instalada, onde os policiais não possuem as condições estruturais necessárias para realizarem seu trabalho e produzirem os resultados esperados pela população, haja vista que a única viatura existente naquele município encontra-se sucateada, sem a menor condição de ser utilizada nessa espécie de trabalho, nada mais justo de que se coloque uma nova viatura em seu lugar.

Quando a ação policial não pode ser exercida em sua plenitude, aumentam os índices de violência e cresce o medo e a insegurança da população. Portanto é indispensável a substituição da viatura que lá se encontra por uma viatura em plenas condições de uso, para assim viabilizar em grande parte uma ação policial mais eficiente no município.

Sala das Reuniões, em 15 de abril de 2008.

Esmeraldo Santos
Deputado

Indicação N° 2234/2008

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com a finalidade de colocar uma viatura de Policiamento Ostensivo em caráter

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

9

de Ronda na subida do Viaduto Tancredo Neves sentido Imbiribeira/Boa Viagem a fim de coibir assaltos naquela região, principalmente de madrugada,tendo em vista que aquele trajeto é muito utilizado por turistas que visitam a Cidade do Recife.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Silva de Paiva - Rua da Aurora s/n - Boa Vista e ao Exmo. Sr. Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. PM Iturbson Agostinho dos Santos, Quartel do Derby - Praça do Derby s/n.

Justificativa

É incontestável que a violência tomou vultos alarmantes em todo o País, mas não podemos ficar parados diante dos números que nos colocam entre os Estados mais violentos do Brasil.

Atualmente, com inúmeros vôos chegando e saindo de madrugada, aqueles que utilizam o aeroporto não têm muita alternativa a não ser o trajeto Imbiribeira / Viaduto Tancredo Neves / Boa Viagem, como sendo o mais viável.

Ocorre que, não existe nenhum policiamento naquele local, palco de assaltos, embora utilizado por quase todo o turista que chega à Cidade do Recife, com destino a Boa Viagem.

Diante desse quadro de insegurança, solicitamos ao Governo do Estado que ações repressivas sejam urgentemente empregadas e que um reforço policial seja implantado, afastando e inibindo as ações fora-da-lei, reduzindo a violência neste Município.

Sala das Reuniões, em 15 de abril de 2008.

Mavíael Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 2235/2008

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Exmo. Sr. Dr. Danilo Campos**, DD. Secretário Estadual de Educação; ao **Exmo. Sr. Prof. Ariano Suassuna**, DD. Secretário Especial de Cultura; e a **Ilma. Sra. Luciana Azevedo**, DD. Presidente da FUNDARPE; no sentido de envidarem esforços necessários com vistas a viabilizarem **RECURSOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE BANDA MUSICAL NA ESCOLA PROFESSORA MARIA LÚCIA ALVES, NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, neste Estado. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. José Augusto Maia**, DD. Prefeito Municipal; aos **Exmos. Srs. Vereadores Dimas Pereira Dantas**, DD. Presidente, **Aguinaldo Xavier**, **Ernesto Maia**, **José Fernando Aragão**, **José Moura Filho** e **Rui José Medeiros Silva**; todos na Câmara Municipal de Vereadores; **Jornal A Cidade**, na pessoa do **Sr. Guaraci Baldi**, a Av. 29 de Dezembro, 530, 1º andar, Centro; **Rádio Comunidade FM, na pessoa do Sr. Silvío José**, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; **Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marcondes Moreno**, a Rua Sebastião Bastos, 231, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Prof. Jota Oliveira**, a Rua Francisco de Barros, 197, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Prof. José Chagas**, a Rua Inácio Muniz, 198, Distrito do Pará; **Ilma. Sra. Profa. Maria Leila Aragão de Moraes**, DD. Diretora da Escola Professora Maria Lúcia Alves, a Rua Profa. Ivani Batista da Silva, 313, Centro; **Ilmo. Sr. Dr. Neydson Eduardo Ferreira**, a Av. Cezário Aragão, 420, Cristóvão; **Ilmo. Sr. Adner Climério**, a Rua Tereza Chagas, 620, Santa Tereza; **Ilmo. Sr. Ney Lima**, a Rua Maria Nogaia de Sousa, 67, Manoel Lucas; todos em Santa Cruz do Capibaribe; e **Rádio São Domingos, nas pessoas dos Srs. Fernando Amaral e Valderi José de Almeida**, ambos a Rua Francisco Xavier, 311, Distrito de São Domingos, Brejo da Madre de Deus; a **Rádio Comunitária FM, na pessoa do Sr. Paulo Sobral**, a Av. João Manoel da Silva, 452, 1º andar, Centro, Toritama.

Justificativa

As bandas musicais escolares têm sua razão de existir baseado na *ARTE E DISCIPLINA*, dando assim condições do estudante desenvolver suas habilidades de acuidade auditiva, coordenação motora, potencialidades artísticas, atenção, princípios de cidadania e socialização, gosto pela música e aptidões saudáveis de disciplina e civismo, e ainda vencer suas próprias limitações e aprender a trabalhar em equipe, aprimorando o senso organizacional e propiciando a desinibição através de apresentações públicas.

Por isso, pela importância do ensino da música, concretizando-o em bandas escolares, solicitamos ao Governo do Estado para que, através de seus competentes Órgãos, sejam viabilizados recursos para a implantação de uma banda musical, dotada de instrumentos, na Escola Professora Maria Lúcia Alves, em Santa Cruz do Capibaribe, proporcionando ao alunato o alcance ao aprendizado da música e de seus valorosos benefícios.

Sala das Reuniões, em 17 de abril de 2008.

Antônio Figueirôa
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 1851/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplauso ao empresário Edelson Barbosa de Souza, pela recente homenagem recebida por ter se destacado como um dos melhores cabelereiros do Brasil.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao empresário **Edelson Barbosa**, com endereço na Eng. Domingos Ferreira, 2001, Loja 1, Boa Viagem. Recife/PE, CEP: 51.111-021; ao senador de Pernambuco, **Marco Antônio de Oliveira Maciel**, com endereço no Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo I – Térreo, Brasília/DF, CEP: 70165-900; ao presidente estadual do DEMOCRATAS, **José Mendonça Bezerra Filho**, com endereço na Rua Marquês do Amorim, 548, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP: 50.070-330 e ao deputado federal **André de Paula**, com endereço na Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes, Anexo IV, Gabinete 423, Brasília/DF, CEP: 70160-900.

Justificativa

O empresário Edelson Barbosa de Souza recentemente foi homenageado por se destacar como um dos melhores e mais bem-sucedidos cabelereiros do Brasil. O evento ocorreu em São Paulo e reuniu profissionais do ramo de várias regiões do país.

Trata-se de um justo reconhecimento a um empreendedor que teve a infância e juventude bastante humilde, cercadas por dificuldades, principalmente de ordem financeira.

Graças à visão administrativa e empreendedora de Edelson, orientada para o mercado da beleza, podemos dizer que ele construiu um verdadeiro império. Soube identificar as oportunidades do negócio, que permitiram-no construir uma grande rede de salões de estética.

A referida homenagem representa a perseverança deste ilustre empresário, que soube concretizar seus sonhos e transmitir aos seus colaboradores, pessoas de sua confiança e credibilidade, a excelência da qualidade dos serviços que são prestados por suas unidades de beleza. Portanto, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa se congratule com este vitorioso e dedicado empresário. O reconhecimento conquistado por Edelson traduz o sentimento deste mercado, que vem contribuindo significativamente para o crescimento econômico do País.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2008

Augusto Coutinho
Deputado

Requerimento N° 1852/2008

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja transcrito nos anais desta Casa o artigo intitulado “*O Deus deles não é surdo*”, de autoria do cronista e publicitário pernambucano Joca Souza Leão, publicado no último dia 12 de abril do corrente ano, na coluna Opinião do Jornal do Commercio.

Do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento conhecimento ao publicitário **Joca Souza Leão**, com endereço na Rua Fernandes Vieira, 320, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.050-200.

Justificativa

A crônica é um gênero de prosa peculiar. Ao contrário dos seus “irmãos”, romance, novela, conto, surgiu e se firmou nos jornais. Misturou-se a ele sem nunca perder o tom literário. Mas, foi não foi, em algumas mãos menos preparadas, ou desaba por um literatismo que não cabe no gênero ou num excesso de jornalismo que a afasta da literatura. O equilíbrio é difícil, mas a arte do bom cronista é exatamente saber mover-se com habilidade nesta corda bamba que divide dois opostos, dois pilares tão diferentes: o jornalismo e a literatura. Essencialmente, porém, a crônica é um gênero literário. O problema, se é que isso é um problema, é que no Brasil há muitos cronistas jornalistas e poucos escritores cronistas. Este “pouco” qualifica: quer dizer “bons”. Joca Souza Leão não é jornalista. É cronista. E puro sangue, diga-se. Sua experiência de leitura vem dos livros, da tradição literária ocidental. Não se criou nas redações dos jornais, mas nos escritórios das agências de publicidade. Há quem diga que, mal comparando, essa última estaria para a poesia assim como o jornalismo, para a prosa. Não entremos, porém nessas comparações. Interessa apenas ressaltar que enquanto a publicidade, ao querer seduzir, aliciar, argumentar com o leitor, se aproxima da experiência literária, o jornalismo, ao se deter em “reproduzir” os fatos, retratá-los, relatá-los, se distancia dela. A obsessão pela imparcialidade do jornalismo não suporta bem as metáforas, as parábolas – sobretudo essas –, as antíteses, enfim, as figuras de estilo e de linguagem que existem mais para dar gosto ao texto que propriamente para comunicar qualquer coisa. A publicidade, parcial até a medula – e deve ser, já que precisa vender e não só comunicar – usa e abusa desses mecanismos da língua que fazem dela, a língua, um oceano de significados e combinações. A linguagem do jornalismo é mais linear, menos rica, objetiva demais. Nesse sentido, dizer que Joca Souza Leão é cronista e não jornalista, e querer justificar que vir da publicidade o fez ficar longe da aridez do jornalismo, significa sobretudo tentar explicar porque suas crônicas não pretendem apenas comunicar algo ou ensaiar reflexões sobre esse algo. Querem transformar, na verdade, o objeto de sua abordagem em um algo além a ser comunicado como uma experiência existencial. Assim é a boa crônica, o gênero. Assim é a crônica de Joca Souza Leão que ora requeremos transcrever nos anais desta Casa Legislativa. O assunto da crônica em tela em muito é do nosso interesse. Uma inteligente e bem urdida parábola sobre o abuso do barulho ao qual continuamos a ser submetidos no nosso cotidiano. É importante lembrar da lei de nossa autoria, conhecida como Lei dos Ruídos, que foi aprovada por unanimidade nesta Casa, mas que infelizmente até hoje não foi assimilada em sua totalidade pelo Governo do Estado e, portanto, ainda não é aplicada efetivamente. Joca Souza Leão crítica o abuso da emissão de ruídos por aqui através de uma inteligente história. Contá-la aqui seria repetir o que vai transcrito abaixo. Resumi-la, antecipar o gosto de um texto que merece ser lido por inteiro.

Portanto, segue na íntegra o artigo em tela:

“O Deus deles não é surdo
Autor de livro ninguém esquece. Leitor e escritor têm uma convivência de dias, meses e a obra vai parar numa prateleira. É lembrado, revisitado e citado. Quanto a cronista de jornal e revista, não se pode dizer o mesmo. A crônica é leitura rápida, fugaz. Lida junto com notícias. Às vezes o leitor tem a melhor das intenções, até recorta, mas, aí, deixa-a em cima da mesa e pronto, a “obra-prima” vai parar no lixo, graças aos préstimos de uma dona-de-casa ou empregada diligente. E quando, tempos depois, se quer lembrar crônica e autor, lembra-se de um e não do outro, quiném tá acontecendo comigo. Recordo do texto, esqueço quem era o cronista. Logo agora, que pretendia citá-lo. Boa crônica. O cara falava sobre o tempo em que viveu na Suíça. Sons urbanos. Dizia que em certos edifícios, construções antigas, não se podia dar descarga na latrina (eita, palavrinha feia!) depois das dez da noite porque o barulho incomodaria os vizinhos de baixo. (Não sei como fazem – ou não fazem? - com coisas tão prosaicas e sem hora marcada quanto cocô e xixi, o cronista não explicou. É provável que suíço marque hora pra tudo). Cortar a grama do jardim aos domingos e feriados, quando todo mundo tá em casa descansando, nem pensar. Nos vários anos de Suíça, o tal cronista nunca viu um carro de som. Nem durante campanha eleitoral. Vai ver, lá existem modernos meios de comunicação, como rádio, televisão e internet. Já imaginou um suíço no Recife? Eu já. Aliás, dois. Um casal de meia idade. À noite, saem pra dar uma volta e tomar uma cerveja. Encontram um barzinho simpático, mesas ao ar livre, sonho de todo suíço. A cervejinha é boa, apesar de mais fraca e mais gelada que a deles. Mas eis que de repente irrompe uma música a todo volume. Imaginar defeito do equipamento. Dão um tempo. Mas os nativos parecem gostar ou não tão nem aí. Ninguém reclama, a barulheira continua. Desistem. Dia seguinte, acordam sobressaltados. Só sendo perseguição, pensam. A tal barulheira agora tava tocando embaixo dos seus travesseiros. “Não, vem de fora, vem de fora”. Vão à varanda e vêem um sujeito numa bicicleta toda enfeitada. Suíço, evidentemente, não sabe lhufas de CD pirata. Voltam pra cama. Até a passagem dos primeiros carros-de-som, sirenes e buzinas. Domingo, praia. Mais vendedores de CD. Carros com grandes caixas de som nos porta-malas abertos, a todo volume. Os dois, vermelhos como tomate, vão para o hotel descansar. Mas qual o quê! A duas quadras, uma igreja. Os alto-falantes berram para um deus que, imaginam os suíços, deve ser surdo.

Passados cinco dias, vão ao consultório de Nelson Caldas, com dor de ouvido e zumbido na cabeça. Nelson dá o diagnóstico: “Perda parcial da audição”. E a receita: “Se mandem pra Suíça, enquanto lhes restam tímpanos, algum juízo e a prefeitura não inaugura o Parque Dona Lindu”. PS – Sobre a última crônica, a do tênis branco, José Paulo Cavalcanti me ligou: “Fui menino de pés descalços, criados soltos, são grandes e largos. E os tênis de hoje são feitos pra menino de apartamento, pés calçados, estreitos. Mas Maria Lectícia descobriu um camarada, um tal de Dr. Tênis, que restaura os meus velhos. Custa quase o preço de um novo, R\$ 80. Mas ficam novinhos”. Zé Paulo, tás por fora de preço de tênis, amigo. Os enfeitados, multicoloridos, estreitos e com as marcas enormes dos fabricantes custam bem mais de R\$ 200. Tem até de R\$ 800. Vóte!”

Diante do exposto, considerando a inteligência criativa por trás de um texto que a um só tempo tem a precisão de uma crítica oportuna e o sabor da melhor literatura, solicito dos meus ilustres pares aprovação a este requerimento.
Ante o exposto, solicito de meus ilustres Pares aprovação para este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2008

Augusto Coutinho
Deputado

Requerimento N° 1853/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, o artigo *“Bom senso, o caminho inteligente”*, de autoria do diretor geral do Colégio e da Faculdade de Boa Viagem, professor Ary Avellar Diniz, publicado no Diário de Pernambuco, seção Opinião, em 15 de abril de 2008.
Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao professor **Ary Avellar Diniz**, com endereço Rua Prof. Eduardo Wanderley Filho, 539 - Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51020-170.

Justificativa

Um dos princípios fundamentais da Carta Magna brasileira é o foco central deste artigo: o da dignidade da pessoa humana. O referido ideal está intimamente relacionado à cidadania e soberania social. O ilustre autor contextualiza com exemplos de avanços ocorridos nos últimos séculos, como por exemplo a abolição de escravatura no Brasil e a extinção da *“lei da chibata”* adotada pela Marinha de Guerra Brasileira. Cenários que caracterizam a falta de bom senso, ou seja, a ausência de ações que promovem a paz, a compreensão, a fraternidade e a solidariedade humana também são citados. Na realidade empresarial, a eliminação de atitudes que representam o assédio moral e o reconhecimento quanto ao tratamento adequado aos funcionários e colaboradores são caminhos indispensáveis ao bom funcionamento e sucesso das organizações.

Portanto, segue na íntegra o referido texto:

“Bom senso, o caminho inteligente
O mundo atual - complexo, conturbado e repleto de ansiedades - faz com que as pessoas sensatas passem a refletir, à procura de soluções ideais e eficazes. Isso tem acontecido nas organizações empresariais, na política mundial e no âmbito da própria família. A abolição da escravatura no Brasil, em 1888, propiciou melhor tratamento ao ser humano de cor. Hoje, é inadmissível qualquer exploração do homem pelo homem, mormente de maneira deplorável, humilhante, animalasca, a ponto de ser considerada crime qualquer manifestação contrária aos princípios de humanidade cultivados na sociedade. Felizmente, o bom senso tem prevalecido. Afinal, todos nascem e morrem com a alma da mesma cor. A lei da chibata, adotada pela Marinha de Guerra Brasileira até o início do século passado, foi abolida por movimento surgido no seio dessa força, em 1910, e liderado por João Cândido Felisberto, o Almirante Negro, que se saiu vitorioso contra os maus-tratos aos subordinados. A Marinha sentiu a necessidade de usar o bom senso. É revoltante acompanhar certas tomadas de decisão de várias nações poderosas beligerantes. Os próprios Estados Unidos tentaram vencer à força os pobres (atualmente ricos) vietnamitas, sem êxito. O mesmo se verificou nas Coreias. Digna de louvor a retirada estratégica das

tropas americanas, em ambos os delitos, medidas consideradas não covardes, mas conduzidas pelo bom senso. Recentemente, eclodem as guerras do Afeganistão e do Iraque. Derrotas e mais derrotas, milhares de jovens bem-apesoados cruelmente assassinados nos campos de batalha ou pelas guerrilhas urbanas. Trilhões de dólares já foram despendidos nessas ações beligerantes, quando se conclui que não adianta querer decidir apenas pelo uso da força. Falta aos fortes guerreiros todo-poderosos usar mais o bom senso, usar a razão em respeito ao ser humano. A paz, a compreensão, a fraternidade, a solidariedade humana são valores que andam sempre unidos, mantendo apertadas as mãos e buscando, a todo custo, o caminho inteligente do bom senso. Os integrantes das FARC são terroristas ou guerrilheiros? A verdade é que centenas de seqüestrados são presos e maltratados. Pura falta de bom senso.

Será que, no mundo, não há líderes para o bem, em condições de agregar valores, despojados do mal e que tenham condições morais de iniciar campanha em favor da dignidade e do respeito humanos? Basta deixar-se guiar pelo bom senso, que mostra ser desejável para o homem a sua plena felicidade, envolvida de qualidade de vida emocional. Voltando à esfera empresarial, é bom ressaltar a necessidade de chefe dispensar tratamento adequado aos seus funcionários e colaboradores. É difícil o sucesso ou crescimento de qualquer instituição quando o administrador declina desses princípios básicos, considerados impulsoadores do desenvolvimento. Ninguém admite mais humilhações, desprezos e falta de reconhecimento dos serviços prestados. Os trabalhadores, seja qual for o nível de capacitação, têm exigido, cada vez mais, o reconhecimento da sua condição de gente, de ser humano. Os objetivos colimados pela empresa são alcançados se houver harmonia e interação de todos que fazem a organização. E a família? Quanta falta de bom senso tem se percebido freqüentemente na educação familiar! Sabemos que o jovem está sempre pronto ao diálogo com os pais, desde que não magoado. O diálogo, por sinal, é característica peculiar do bom senso e preponderante no entendimento da família. Quando esse tempero se evapora entre pai, mãe e filho, as portas se abrem à perversão e aos distúrbios de conduta do jovem. A maior virtude dos pais ou professores ainda é buscar o entendimento com seus filhos ou discípulos, pois o sucesso na educação só será alcançado se, após ouvir os jovens, procurar orientá-los para o bem mediante o bom senso, caminho inteligente para tudo e para todos. ”.
Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares aprovação a este requerimento.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2008

Augusto Coutinho
Deputado

Requerimento N° 1854/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um **VOTO DE CONGRATULAÇÕES AO PR. MAURO FERREIRA SIMÕES E SUA EQUIPE**, da II Igreja Congregacional Vale da Bênção de Santa Cruz do Capibaribe, pela realização do 11º Encontro de Casais com Cristo, realizado nos dias 12 e 13 de abril.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:
Pr. Mauro Ferreira Simões, R. Maestro Alexandre, 93, Nova Santa Cruz, Santa Cruz do Capibaribe, CEP 55190-000
Aos Exmos. Srs. Vereadores: Zilda Moraes, Francisco Ricardo Filho, José Manoel (Zezin Buxin), José Bezerra (Zé Minhoca), todos na Câmara Municipal de Vereadores;
Rua Manoel Rufino Melo, 100, Centro, Santa Cruz do Capibaribe, cep 55190-000
CDL, na pessoa de Fábio Lopes, Presidente,
Rua Júlia Aragão, 249, bairro novo, Cruz do Capibaribe, cep 55190-000
ASCONT, na pessoa de Rosângela de Souza Leão - Presidente,
na rua Marisa Neves, 154, 1º, andar - São Cristóvão, Cruz do Capibaribe, cep 55190-000
ASCAP, na pessoa de Walmir Gomes Ribeiro, Presidente,
Av, 29 de Dezembro, 233, 1º andar, centro, Cruz do Capibaribe, cep 55190-000
STR - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Cruz do Capibaribe,
na pessoa de Enivaldo Alves de Lira, na rua João Balbino, 192, São Cristóvão, Cruz do Capibaribe, cep 55190-000
Rádio Comunidade FM,
na pessoa de Jason Lagos, na Rua 13 de maio, nº. 50 Edf. Batista, sala 306, Centro, Cruz do Capibaribe, cep 55190-000
Rádio Vale do Capibaribe AM,
na pessoa de Valdemar Inácio da Silva Filho, na rua Maria Santina, 200, lot. Polis Placas, Bela Vista, Cruz do Capibaribe, cep 55190-000
Rádio 101,9 FM,
na pessoa de Melqui Lima, na Rua Mandel Bernardino, 47, centro, Santa Cruz do Capibaribe, cep 55190-000
Jornal Página Livre,
na pessoa do Sr. Marcondes Moreno, na Rua Sebastião Bastos, 231 , São Cristovão, todos na cidade de Santa Cruz do Capibaribe, CEP 55190-000
Rádio São Domingos FM,
na pessoa de Valderi José de Almeida, na Rua Amaro Manoel Feitosa, nº 151 - 1º andar - São Domingos, Brejo da Madre de Deus-PE.
Jornal do Comercio; Diário de Pernambuco; e Editora Folha de Pernambuco,
todos neste Estado.

Justificativa

A família é o núcleo da sociedade e o ambiente ideal para a transmissão e solidificação dos valores morais cristãos: é neste ambiente em que aprende-se a ética e a fé. Assim, nada mais justo que parabenizar a iniciativa da II Igreja Congregacional Vale da Bênção de Santa Cruz do Capibaribe, na pessoa do Pr. Mauro Ferreira Simões e sua equipe, pela realização do 11º Encontro de Casais com Cristo. Tal encontro foi um esforço conjunto de mais de 1000 trabalhadores, onde se reuniram mais de 60 casais para conhecer as palavras de Cristo, preparando-se para a missão de viver rm família, com fé em Jesus. Desta forma, diante do exposto, venho por meio deste, requerer este voto de congratulação e peço aos ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2008

Edson Vieira
Deputado

Requerimento N° 1855/2008

Requeremos à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, no sentido de que seja mercada uma AUDIÊNCIA PÚBLICA no âmbito da Comissão de Defesa da Cidadania e Comissão de Negócios Municipais, em data a ser posteriormente estabelecida, visando tratar da Violência que vem assolando o Estado de Pernambuco, especialmente o Município do Cabo de Santo Agostinho. Para participarem do evento acima, sugerimos que sejam convidadas as seguintes Autoridades: o Secretário Estadual de Defesa Social do Estado de Pernambuco, Dr. Servilho Silva de Paiva; o Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. Iturbson Agostinho; o Chefe de Polícia Civil, Dr. Manoel Carneiro; o Diretor Geral de Operações da PM/PE, Coronel José Lopes de Souza; o Comandante do 18º Batalhão da PM, Major Arlis Gadelha Xavier; o Delegado de Polícia do Cabo, Dr. Wlademir Maximino Pessoa; ao Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Senhor Luiz Cabral de Oliveira Filho, com endereço na Praça Ministro André Cavalcanti, S/Nº, Cabo, CEP 54.500-000; ao Vereador Gessé Valério de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho; aos Vereadores Luiz Solano Cavalcanti Filho, José de Arimateia, José Rafael do Nascimento, Marcos Eanes Farias Pereira, Manoel Carlos dos Santos, Maria José dos Santos Carneiro, Abnoam Gomes da Silva, Clodovaldo Cavalcanti da Silva, Ana Selma dos Santos, José Feliciano de Barros Júnior, Albani José Nunes, Amaro Honorato da Silva, todos com assento na Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho com endereço na Rua Tenente Manoel Borba, S/nº , Centro, Cabo/PE. , CEP. 54500-000; ao Presidente da Associação Comercial do Cabo de Santo Agostinho José Guilherme dos Santos, com endereço a Rua Vigário João Batista N.º 201 – Centro – Cabo de Santo Agostinho – PE, CEP: 54.5000-000; ao Jornalista José Ambrósio dos Santos, Editor Geral do Jornal Tribuna Popular, com endereço na rua Prefeito José Alberto de Lima, 173-A, Vila Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.515-395; ao Jornalista Leandro Bezerra - Jornal Pinzón, End. Av. Bernardo Vieira de Melo, 484 – SI 18 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes – CEP: 54.450-020; ao Jornalista Álvaro Batista, Jornal Gazeta do Cabo, Rua 95 – Bl. 05 Casa – B – Cohab – Cabo de Santo Agostinho - 54.500-000; ao Diretor da Rádio Calheta FM, Rua 87 – Bl. 36 Casa A – Cohab – Cabo de Santo Agostinho – CEP: 54.515-190; ao Diretor da Rádio Ponte FM, Rua João Paes Barreto, 42 – Alto do Sol – Prox. A Eletrônica – Ponte dos Carvalhos CEP: 54.580-000.

Justificativa

Recife, 18 de abril de 2008

A violência desenfreada que vem se verificando atualmente no Estado de Pernambuco, notadamente no Município do Cabo de Santo Agostinho é um assunto sério e gravíssimo, que vem causando preocupação no seio da sociedade Pernambucana, especialmente em nossa Cidade.

Tal assunto, pela importância que representa na vida dos cidadãos de bem de nosso Estado, merece uma reflexão de todos nós que fazemos esta Assembléia Legislativa, razão pela qual estamos requerendo esta Audiência Pública onde as Autoridades ligadas ao setor poderão debater com os representantes políticos e da sociedade civil as ações que visem combater de forma eficaz a violência em Pernambuco, que infelizmente ocupa posição indesejada no ranking de violência do nosso país.

Diante do exposto, na qualidade de representante do Povo do Cabo de Santo Agostinho na Casa de Joaquim Nabuco; conhecedores que somos do esforço que vem sendo desenvolvido atualmente pelos que fazem as Policias Civil e Militar de Pernambuco e considerando-se o elevado alcance social desta Proposição, é que solicito de meus Ilustres Pares, aprovação para o presente Requerimento, na esperança de que as autoridades acima nominadas atendam ao chamado deste Parlamento.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2008

Everaldo Cabral
Deputado

Requerimento Nº 1856/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do **Sr. Ernandes Bezerra da Rocha**, ocorrido no último dia 06 do mês em curso na cidade de Bodocó.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Sra. Maria do Socorro Rocha, domiciliada na Fazenda Três Irmãos, situada no Sítio Buracão, na cidade de Bodocó - CEP 56220-000.

Justificativa

O falecido era filho do Coronel Antônio Bezerra da Rocha, Chefe Político da antiga UDN, no Município de Bodocó. Deixou viúva a Sra. Maria do Socorro Rocha, Professora aposentada e os filhos Emandes Bezerra da Rocha Filho, Médico em Barbalha - Ceará, José Francisco Bezerra da Rocha, ex-vereador no Município de Bodocó e Antônio Bezerra da Rocha.

O Sr. Ernandes Bezerra da Rocha, deixa um grande exemplo de amor e dedicação à sua Terra Natal, que com certeza será seguido pelos seus familiares e grande parcela dos amigos que conquistou durante sua existência.

Sala das Reuniões, em 17 de abril de 2008

Eduardo Porto
Deputado

Requerimento Nº 1857/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado **UM VOTO DE APLAUSO** ao **Delegado de Polícia da cidade de Exú, Dr. Romildo Jones dos Santos e aos Agentes, Sr. Elenilson José Alves de Souza e ao Sr. Charles Richelli Arres Barbosa e demais membros da sua Equipe**, pela atuação em defesa da coletividade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos Agradaciados no endereço da Delegacia do referido Município, situada na Rua Edmundo Dantas, 140 - Centro - CEP 56230-000; ao Ilmo. Sr. Chefe de Polícia Civil, Dr. Manoel Carneiro Soares Cardoso, na Rua da Aurora, 405- Boa Vista - Cep 50050-000.

Justificativa

O Dr. Romildo Jones dos Santos, à frente da Delegacia de Polícia do Município de Exú, vem juntamente com sua Equipe deixando marcas expressivas na luta em defesa da sociedade.

A população da cidade reconhece o empenho e dedicação da equipe policial em prol da manutenção da ordem pública e continuação da paz.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2008

Eduardo Porto
Deputado

Requerimento Nº 1858/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos desta data um **VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR FERNANDO LUIS DA SILVA, OCORRIDO NO DIA 16 DE ABRIL PP., SENDO SEPULTADO NO DIA 17, NO CEMITÉRIO PEDRO PAULO DE SOUZA, EM SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a **Ilma. Sra. Maria de Fátima Siqueira**, a Rua Severino Ferreira da Abreu, 135, Dona Lica, CEP 55190-000, Santa Cruz do Capibaribe, PE.

Justificativa

Noticiamos o falecimento do Sr. Fernando Luis da Silva, ocorrido no dia 16 deste. Comerciante, residente em Santa Cruz do Capibaribe, Sr. Fernando, mais conhecido como “Costa”, faleceu nesta Capital, sendo sepultado no dia 17, no Cemitério Pedro Paulo de Souza, naquele município. Deixa, entristecidos, sua esposa, Sra. Maria de Fátima; filhos; demais parentes e amigos que o acompanharam em sua trajetória de vida. Neste Voto de Pesar, à todos os enlutados, expressamos nossas condolências, no anseio de que Nosso Pai dê-lhes conforto e fé.

“O Senhor teu Deus, é Deus misericordioso e não te desampará.” Deuteronômio 4:1

Sala das Reuniões, em 17 de abril de 2008

Antônio Figueirôa
Deputado

Requerimento Nº 1859/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja marcado um Grande Expediente Especial com a finalidade de debater a Reforma Tributária, sendo convidado o Exmo. sr. Governador do Estado de São Paulo, Dr. José Serra.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, Dr. José Serra.

Justificativa

Sala das Reuniões, em 17 de abril de 2008

Pedro Eurico
Deputado

Requerimento Nº 1860/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Pesar pelo falecimento de Valério Figueiredo Rodrigues de Souza.

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

11

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento aos filhos de Valério, **Carlos André Rodrigues de Souza**, com endereço na Rua da Estrela , 25 – Apto. 601, Pamamirim, Recife/PE, CEP: 52060-160; e **Maria Valéria Rodrigues de Souza**, com endereço na Rua D. Miguel de Lima Valverde , 88, apto. 701, Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52020-120; ao governador do Rotary Clube, Distrito 4500, **Aluísio de Freitas Almeida** , e ao presidente do Rotary Clube Recife Boa Vista, **Manuel Bastos Tavares de Oliveira**, ambos com endereço na Rua Aluizio de Azevedo, 200, sala 1107, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50100-090; ao presidente do Caxangá Golf & Contry Club, **Luis Antônio Santos Noronha**, com endereço na Av. Caxangá, 5362, Recife-PE, CEP: 50800-000; a **Maria José Guimarães**, com endereço na Rua Padre Silvino Guedes , 109 - Ap. 501 – Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52050-350 e a **Lúcio Hermogenes Wanderley**, com endereço na Rua Padre lemos 723 Apto. 104 bloco-A, Casa Amarela, Recife/PE, CEP: 52070-200.

Justificativa

O empresário Valério Figueiredo Rodrigues de Souza faleceu no último dia 16 de abril, aos 85 anos. Contraiu núpcias primeiro com Aldeyda Rodrigues de Souza, com quem teve dois filhos: Carlos André Rodrigues de Souza e Maria Valéria Rodrigues de Souza. Casou-se pela segunda vez com Maria José Guimarães Santana.

Formou-se no Curso de Prática Administrativa de Empresas, na época mantido e dirigido pelo saudoso educador Elijah Von Shosten. Iniciou sua vida profissional na empresa do seu pai: Schenker & Rodrigues. Era uma empresa dedicada à exportação de produtos regionais e ao setor de representação comercial.

O elevado tino administrativo de Valério, somado ao aprendizado adquirido durante a prestação do serviço militar, o fez constituir a VCL Representações LTDA, empreendimento de origem familiar. Trata-se de uma empresa vitoriosa no segmento em que atua.

O ilustre empreendedor tinha um grande espírito associativo. Há 45 anos era rotariano. Frequentava assiduamente o Rotary Club do Recife, do qual foi presidente (1964/65) e ocupou todos o cargos diretivos. No biênio 1989/90 foi escolhido Governador do Distrito 4500 (PE/PB/RN). Foi também Delegado do Distrito no Conselho de Legislação, realizado em Chicago, nos Estados Unidos (2001).

Foi sócio do Caxangá Golf & Country Club, onde até os últimos dias fez parte do seu Conselho Diretor. Ocupou ainda o cargo de presidente daquele importante clube social. Era sócio também do The British Country Club.

Desempenhou inúmeras atividades em instituições e entidades como a Associação Comercial de Pernambuco e o Abrigo Cristo Redentor, este último onde estava desempenhando o papel de membro do Conselho Fiscal.

Um dos fatos que marcaram sua vida pessoal refere-se a Irmandade das Almas do Recife, ordem religiosa, subordinada diretamente à Cúria Metropolitana do Recife, detentora de um grande e valioso patrimônio imobiliário. Por motivos de ordem particular, afastou-se da instituição durante cerca de 3 anos, sendo então convocado pelos saudosos Dom Helder Câmara e Dom José Lamartine, então Arcebispo Metropolitano e Bispo Auxiliar, respectivamente, que fizeram uma exposição do que ocorria e fizeram um apelo para retornar, ao qual atendeu incondicionalmente.

Naquela ocasião, com surpresa, recebeu da Cúria documento o conduzindo à Administração da Irmandade, “*com plenos poderes, por tempo indeterminado e até ordem em contrário*” o que aceitou, sentindo-se gratificado pela confiança então depositada. Foi procedida a recuperação administrativa, contando hoje a instituição com um grupo de ilustres colaboradores na sua diretoria.

Portanto, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa encaminhe nossas sentidas condolências pelo falecimento deste importante e atuante empresário, cuja contribuição, como empresário e voluntário, certamente ficará registrada na história do povo pernambucano. Da mesma forma que, como homem, ficará para sempre guardado na memória de todos os que tiveram o privilégio de compartilhar da sua amizade. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 17 de abril de 2008

Augusto Coutinho
Deputado

Requerimento Nº 1861/2008

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, nos termos do artigo 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja formulado PEDIDO DE INFORMAÇÃO ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, e ao diretor-presidente do DETRAN/PE, Roberto Leandro, no sentido de fornecer informações pertinentes à administração daquele órgão de acordo com o detalhamento abaixo.

As informações requeridas são as seguintes:

a) se o Detran/PE vem procedendo ao registro dos contratos de alienação fiduciária de veículos, nos termos do art. 1361, parágrafo 1º, do Código Civil Brasileiro, regulamentado pela Portaria Denatran nº 14, de 27 de novembro de 2003, e pela resolução Contran nº 159, de 22 de abril de 2004;

b) situação atual do edital de licitação, CEL 001/2004, para terceirização dos serviços de informática do Detran, bem como o histórico detalhado sobre o edital, do seu lançamento até hoje;

c) como são feitas – e por qual departamento ou empresa – as vistorias regulares de veículos, assim como a relação atualizada das Instituições Técnicas Licenciadas (ITL) e Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais (ETP) que prestam serviço ao Detran/ PE;

d) ainda sobre o item anterior, quais as instruções adotadas pelo Detran para a instalação e funcionamento das ITLs e das ETPs na prestação de serviço de inspeção veicular e emissão de Certificado de Segurança Veicular aos veículos de fabricação artesanal, modificados ou que tiverem substituição de equipamentos de segurança especificados pelo fabricante;

e) por qual setor, departamento ou empresa são feitos os procedimentos de captura, armazenamento, guarda, propriedade, disponibilização das imagens e procedimentos operacionais relativos ao banco de imagens do sistema RENACH; bem como de que forma está sendo feito o controle da frequência das aulas dos Centros de Formação de Condutores.

Justificativa

O presente Pedido de Informação tem o objetivo de disponibilizar a esta Casa Legislativa dados sobre os procedimentos adotados pelo Detran-PE relativos aos assuntos acima tratados.

Considerando que as informações solicitadas permitem observar o bom desempenho daquele órgão no que se refere à sua gestão, importa afirmar, portanto, que são fundamentais para a atribuição constitucional e legal deste Poder de fiscalizar as ações governamentais.

Neste sentido, solicito aos meus ilustre pares aprovação a este requerimento para que o senhor presidente do Detran-PE forneça as informações supracitadas.

Sala das Reuniões, em 14 de abril de 2008

Augusto Coutinho
Deputado

DEFERIDO

Ata de Comissão

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE REALIZADA AOS DEZ DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E OITO.

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e oito, às onze horas, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, nos termos regimentais e em obediência à convocação por edital do Presidente deste Colegiado Técnico, reuniram-se os Deputados membros titulares CLODOALDO MAGALHÃES (PTB), DOUTORA NADEGI (PMN) e MIRIAM LACERDA (DEM), e ainda os Deputados ANTÔNIO MORAES (PSDB), PEDRO EURICO (PSDB) e SEBASTIÃO RUFINO (DEM), que não fazem parte deste colegiado técnico, sob a Presidência do Deputado AIRINHO DE SÁ CARVALHO (PSB). Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente deu por iniciada a reunião, registrou as presenças dos Ilustríssimos Senhores, Dr. Jorge Gomes, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco e Dr. Humberto Antunes, Secretário Executivo de Assistência à Saúde, que foram convidados para fazer uma apresentação das ações e realizações da Secretaria de Saúde do Estado durante o ano de 2007 e início de 2008, e em seguida convidou a Deputada Miriam Lacerda para secretariá-lo, ao qual passou a palavra para leitura da Ata da Reunião Ordinária anterior, após ser colocada em discussão e em votação a Ata foi

aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente cedeu a palavra ao Secretário de Saúde do Estado, Dr. Jorge Gomes, que iniciou agradecendo a todos pela oportunidade e passou a explanação das ações e realizações da Secretaria, como o aumento do teto dos repasses do SUS, credenciamento do PROCAPE no SUS, intervenção no Hospital do Câncer, após participação decisiva desta Comissão de Saúde, aumento dos leitos de UTI, início das obras do Hospital Metropolitano Norte, implantação do Programa Mãe Coruja, Programa de Vacinas, lançamento do Programa de Combate à Dengue, Programa Chapéu de Palha, Política de Atenção Básica à Saúde do Governo, Combate ao Câncer de Mama, etc., ao final da apresentação o Sr. Presidente passou a palavra ao Secretário Executivo de Assistência à Saúde, Dr. Humberto Antunes, que iniciou suas explanações detalhando alguns procedimentos para a realização dos programas, ações e intervenções da Secretaria, além de informar sobre novos programas que serão implementados. Também relatou o mapeamento e articulação com os Municípios para o combate ao transmissor da dengue e para atenção ao doente que está sendo feito pela Secretaria. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra ao Deputado Antônio Moraes que explanou sobre sua preocupação com os casos de esquistossomose que estão acontecendo pelo Estado, preocupação com a falta de medicamentos na Farmácia de Excepcionais do Estado, preocupação com a qualidade do atendimento dos Hospitais Municipais que recebem recursos do SUS e finalizando, questionou sobre o Programa de Controle de Natalidade do Governo. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra ao Deputado Sebastião Rufino que ratificou o pronunciamento do Deputado Antônio Moraes e seus questionamentos e parabenizou o Dr. Jorge Gomes pelo trabalho realizado a frente da Secretaria. Com a palavra a Deputada Doutora Nadegi que repercutiu a certificação do PROCAPE como Hospital Universitário, questionou sobre a pouca oferta de radioterapia, sobre as dificuldades enfrentadas pelo Hospital Barão de Lucena, sobre a perspectiva de reestruturação do quadro de funcionários da SES, falta de habilitação dos Municípios, facilitação de contato dos deputados com a SES, entre outros. Com a palavra o Deputado Clodoaldo Magalhães, que posicionou-se pela necessidade de alteração das formas gerenciais da Gestão da Saúde, em busca da eficiência nos gastos, com definição de metas a serem atingidas, questionou sobre a existência de alguma interação da SES com a Secretaria de Administração para acompanhamento dos gastos e finalizou questionando quais as pendências para o credenciamento no SUS do Hospital de Palmares. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra ao Dr. Jorge Gomes que respondeu aos questionamentos feitos pelos parlamentares e agradeceu novamente por ter estado nesta Casa Legislativa. O Sr. Presidente fez as considerações finais relativas ao debate, agradeceu a presença de todos, e em seguida passou à pauta da Reunião Ordinária retirando da pauta de distribuição o Projeto de Lei Ordinária nº 501/2008 e o Projeto de Lei Ordinária nº 505/2008, ambos de autoria da Deputada Doutora Nadegi, por terem sido retirados de tramitação por Requerimento da autora, em seguida o Sr. Presidente colocou em distribuição o Projeto de Lei Ordinária nº 480/2008 de autoria do Deputado Henrique Queiroz, ao Deputado Clodoaldo Magalhães, como Relator, distribuição do Projeto de Lei Ordinária nº 490/2008 de autoria do Deputado Izaías Régis, à Deputada Doutora Nadegi, como Relatora, distribuição do Projeto de Lei Ordinária nº 493/2008 de autoria da Deputada Miriam Lacerda, ao Deputado Clodoaldo Magalhães, como Relator, distribuição do Projeto de Lei Ordinária nº 494/2008 de autoria da Deputada Miriam Lacerda, à Deputada Doutora Nadegi, como Relatora, distribuição do Projeto de Lei Ordinária nº 513/2008 de autoria do Deputado Airinho de Sá Carvalho, à Deputada Miriam Lacerda, como Relatora. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a Reunião e avisou que a próxima reunião da Comissão seria convocada por edital. E, para que tudo conste, eu, George Monteiro Falcão, que secretariei os trabalhos, lavrei e fiz imprimir a presente ata, que vai assinada pelos Deputados presentes.

Sala das reuniões, em 10 de abril de 2008.

Airinho de Sá Carvalho
Presidente

Membros Titulares:
Clodoaldo Magalhães
Doutora Nadegi
Miriam Lacerda

Pronunciamento Declaração de Voto Contrário

DECLARAÇÃO DE VOTO CONTRÁRIO DO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO AO PROJETO DE LEI Nº 508/2008 PROFERIDO NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE ABRIL DE 2008.

COLOCO-ME CONTRÁRIO À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI EM TELA EM VIRTUDE DE CONSIDERÁ-LO LESIVO AOS MELHORES INTERESSES DO ESTADO. A RESPEITO DELE, INCLUSIVE, JÁ ME PRONUNCIEI DA TRIBUNA DESTA CASA.

ENTENDO QUE O PRESENTE PROJETO NÃO REPRESENTA, DE FORMA ALGUMA, A MELHOR ALTERNATIVA DE NEGOCIAÇÃO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O GOVERNO DO ESTADO.

A JUSTIFICATIVA DO GOVERNO ENVIADA A ESTA CASA, DE FORTE TEOR POLÍTICO E QUASE NENHUMA PONDERAÇÃO TÉCNICA, PRETENDE PASSAR PARA OS PARLAMENTARES DESTE PODER, E PARA A POPULAÇÃO COMO UM TODO, A IDÉIA DE QUE SE ESTÁ RESOLVENDO UM LITÍGIO CUJA MELHOR SOLUÇÃO NÃO FORA ENCONTRADA ANTES POR FALTA DE VONTADE DA GESTÃO ANTERIOR.

LONGE DISSO, AS EVIDÊNCIAS MOSTRAM QUE A NEGOCIAÇÃO ORIGINADORA DO PRESENTE PROJETO DE LEI NÃO CORRESPONDE À VERDADE DOS FATOS, OS QUAIS PASSO A SEGUIR A RELATAR:

- A TÍTULO DE LEMBRANÇA, REAFIRMO: EM 1999, O RECÉM-EMPOSSADO GOVERNO JARBAS FEZ UMA VENDA DE AÇÕES À CAIXA ECONÔMICA, QUE COMPROU 30% DO CONTROLE DA COMPESA POR UM TOTAL DE R\$ 138 MILHÕES. A OPERAÇÃO SE FAZIA URGENTE, À ÉPOCA, EM VIRTUDE DO GRAVE ESTADO DE RACIONAMENTO E FALTA D'ÁGUA, HERANÇA DO GOVERNO ANTERIOR, DO PSB. A CONTRAPARTIDA PARA A COMPRA SERIA A POSSÍVEL PRIVATIZAÇÃO DA COMPANHIA, NA QUAL SE INCLUIRIAM AS AÇÕES ADQUIRIDAS PELA CAIXA. NO ENTANTO, O PROCESSO, EM DECORRÊNCIA DOS ENTRAVES DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA, NÃO AVANÇOU. A CEF PASSOU, ENTÃO, UNILATERAL E ARBITRARIAMENTE, A CONSIDERAR QUE A OPERAÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES FOI UMA CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PELO GOVERNO DO ESTADO.

- COMO PODE SER VERIFICADO EM TODOS OS DOCUMENTOS ENVOLVENDO A NEGOCIAÇÃO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O GOVERNO DO ESTADO, EM TODOS ELES, O DOCUMENTO É CITADO COMO **CONTRATO DE COMPRA E VENDA**;

- SOBRE ESTE FATO INCONTESTÁVEL, A GESTÃO DO ESTADO À ÉPOCA INSTOU DIVERSOS ÓRGÃOS A SE MANIFESTAR SOBRE O CONTRATO. TODAS AS INSTÂNCIAS CONSULTADAS FORAM UNÂNIMES EM RATIFICAR QUE A OPERAÇÃO FOI LEGITIMAMENTE DE COMPRA DE AÇÕES DA COMPESA POR PARTE DA CAIXA. MANIFESTARAM-SE POSITIVAMENTE QUANTO A ESTA AFIRMAÇÃO: TRIBUNAIS DE CONTAS DA UNIÃO E DO ESTADO, BANCO CENTRAL E COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DO SENADO FEDERAL;

- PELO PRESENTE INSTRUMENTO, O ESTADO RENUNCIA A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DA DÍVIDA, RECONHECENDO E ASSUMINDO-A COMO EXATA. OU SEJA, A SUJEIÇÃO É DE TAL FORMA QUE IMPEDE O ATUAL, MAS TAMBÉM OS FUTUROS GOVERNOS, DE UTILIZAREM DEMANDAS JUDICIAIS PARA QUESTIONAR UMA DÍVIDA QUE NÃO É JUSTA NEM DEVIDA;

- A NEGOCIAÇÃO EM PAUTA ESTIPULA O PRAZO DE 2009 PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÃO PARA VENDA DAS AÇÕES DA COMPESA. EM NÃO SE REALIZANDO, FATO MAIS DO QUE PROVÁVEL, DETERMINA CONDIÇÕES DE REFINANCIAMENTO DE UMA DÍVIDA NÃO CONTRAÍDA EM CONDIÇÕES DESFAVORÁVEIS: O ESTADO PODERÁ FAZER A AMORTIZAÇÃO DA MESMA EM 180 PARCELAS MENSAIS E SUCESSIVAS, COM TAXA DE JUROS DE 9,25% AO ANO + TAXA REFERENCIAL (TR). ISTO É, OS FUTUROS GOVERNOS TERÃO QUE ARCAR COM A "NEGOCIAÇÃO" DO ATUAL;

- AS DUAS CONDIÇÕES ACIMA RELATADAS, POR ELAS MESMAS, MOSTRAM O QUANTO HÁ DE PREJUDICIAL NO ACORDO, SOBRETUDO QUANDO ONERAM O ORÇAMENTO DO ESTADO PARA AS FUTURAS GESTÕES;

- NO ENTANTO, FATO DOS MAIS GRITANTES É A AUSÊNCIA DE ESPECIFICAÇÃO DO VALOR DA DÍVIDA NA CÓPIA DO CONTRATO ENVIADO PELO GOVERNO A ESTA CASA. TRATA-SE DE UM VERDADEIRO "CHEQUE EM BRANCO". APROVAR O PRESENTE INSTRUMENTO SIGIFICA OBRIGAR O ESTADO A RECONHECER UMA DÍVIDA QUE NÃO FEZ, POR UM VALOR NÃO ESPECIFICADO A SER PAGO PELOS FUTUROS GESTORES DO ESTADO;

- A ALEGAÇÃO VERDADEIRA DE QUE O PRESENTE ACORDO PERMITIRÁ A LIBERAÇÃO DE RECURSOS, DA ORDEM DE R\$ 230 MILHÕES, PARA INVESTIMENTOS EM SANEAMENTO E HABITAÇÃO, PERDE-SE COMO ARGUMENTO MEDIANTE O CÁLCULO DE QUE O ESTADO ESTÁ RECONHECENDO UM DÉBITO, EMBORA NÃO ESPECIFICADO, COM A CAIXA EM TORNO DE R\$ 350 MILHÕES. O QUE SE MOSTRA, NO MÍNIMO, UM CONTRASENSO.

- EMBORA VERDADEIRA, COMO DITA ACIMA, A RETENÇÃO DESTES RECURSOS PELO BANCO NOS ÚLTIMOS ANOS FEZ PARTE DE UMA ESTRATÉGIA DE RETALIAÇÃO E CHANTAGEM DA CAIXA ECONÔMICA COM O ESTADO PARA QUE ESTE RECONHECESSE A DÍVIDA, ÚNICA CONDIÇÃO ACEITA PELO BANCO PARA ABRIR NEGOCIAÇÕES.

NA FORMA, PORTANTO, EM QUE SE ENCONTRA ELABORADO, O PROJETO DE LEI EM PAUTA, FICA EVIDENTE QUE O GOVERNO DO ESTADO, EM VEZ DE UMA "NEGOCIAÇÃO", PROCEDEU A UMA CAPITULAÇÃO. AINDA ASSIM, O GOVERNO QUER TIRAR PROVEITO POLÍTICO DO FATO NA FORMA DE CRÍTICAS À GESTÃO ANTERIOR.

DIANTE DO EXPOSTO, E REPUDIANDO O USO POLÍTICO DE UMA NEGOCIAÇÃO SUBSERVIENTE AOS INTERESSES UNILATERAIS DE UM BANCO, DEIXANDO DE LADO O MELHOR PARA PERNAMBUCO, NÃO POSSO CONCORDAR EM SER SIGNATÁRIO DE UMA OPERAÇÃO QUE, EM TUDO, REPRESENTARÁ PREJUIZOS AO ESTADO.

DIANTE DO EXPOSTO, RATIFICO VOTO CONTRÁRIO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 508/2008, REAFIRMANDO TRATAR-SE DE UMA NEGOCIAÇÃO LESIVA AOS INTERESSES DE PERNAMBUCO.

ERA O QUE TINHA A DIZER.

Portarias

PORTARIA Nº 543/08

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 819202/2008, do Deputado Eriberto Medeiros,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo seus efeitos a 1º de abril do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
MARIA HELENA DE SOUZA	Assessor Especial/ PL- ASC	28%	62,53%
MARIA LÚCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA	Assessor Especial/ PL- ASC	81,61%	120%
FLÁVIA AUGUSTA TORRES	Secretária Parlamentar/ PL-SPC	30%	120%

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 02 de abril de 2008.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 555/08

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 023/2008, do Deputado Pedro Eurico,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de abril do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
EDUARDO GOMES FEGUEIREDO	Assessor Especial/ PL-ASC	26%	120%
RODRIGO GOMES DA COSTA	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	65%	98,99%
MARIA MARCIA DAS CHAGAS	Assistente Parlamentar/ PL-APC	63%	120%

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 17 de abril de 2008.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 556/08

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 035/2008, do Deputado Marcantonio Dourado,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de abril do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
CARLOS ALBERTO GOMES DE AMORIM FILHO	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	38%	37%
MORGAN IURY RIBEIRO	Assistente Parlamentar/ PL-APC	20%	23%

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 17 de abril de 2008.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário